

ATA Nº3/2019

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OURÉM, EM SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE. -----

----- Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, pelas dez horas, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Ourém, no edifício dos Paços do Concelho, convocada nos termos da alínea b), do n.º 1, artigo 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte:-----

----- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

----- **01 - Período de ANTES DA ORDEM DO DIA** – (grelha Anexo A)-----

----- **01.01** – Apreciação e votação da ata nº 02/2019 referente à sessão ordinária de 2019.02.19 -----

----- **01.02** – Leitura resumida do expediente -----

----- **01.03** – Atividade municipal – apreciação de uma informação do senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -----

----- **01.04** – Intervenções de interesse local ou declarações políticas gerais -----

----- **01.05** – Período de intervenção aberto ao público -----

----- **02 - ORDEM DO DIA** – (grelha Anexo B-1)-----

----- **02.01** – Apreciação e votação da proposta da AMO – correção do Brasão do Município de Ourém -----

----- **02.02** – Apreciação e votação da proposta camarária – Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município referentes ao ano económico de 2018 -----

----- **02.03** – Apreciação e votação da proposta camarária – 1.ª revisão orçamental – ano económico 2019 -----

----- **02.04** – Apreciação e votação da proposta camarária – licenciamento de obras particulares – pedido de isenção de taxas – Irmandade da Santa Casa da Misericórdia Fátima-Ourém -----

----- **02.05** – Apreciação e votação da proposta camarária – licenciamento de obras particulares – pedido de isenção de taxas – Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida -----

- **02.06** – Apreciação e votação da proposta camarária – licenciamento de obras particulares – pedido de isenção de taxas – Freguesia de Caxarias -----
- **02.07** – Apreciação e votação da proposta camarária – licenciamento de obras particulares – pedido de isenção de taxas – União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais -----
- **02.08** – Apreciação e votação da proposta camarária – licenciamento de obras particulares – pedido de isenção de taxas – Freguesia de Espite -----
- **02.09** – Apreciação e votação da proposta camarária – ocupação de espaço público – pedido de isenção de taxas – centro Portugal Film Commission -----
- **02.10** – Apreciação e votação da proposta camarária – Clube Desportivo Vilarense – proposta de contrato-programa -----
- **02.11** – Apreciação e votação da proposta camarária – proposta de protocolo com a Freguesia de Urqueira -----
- **02.12** – Apreciação e votação da proposta camarária – apoio às instituições particulares de solidariedade social na aquisição de viaturas – compromissos plurianuais -----
- **02.13** – Apreciação e votação da proposta camarária – desafetação de parcela de terreno do domínio público para integrar o domínio privado do Município – Chã – Freguesia de Caxarias -----
- **02.14** – Apreciação e votação da proposta camarária – descentralização administrativa – competências na área da saúde e educação na Comunidade Intermunicipal -----
- **02.15** – Apreciação e votação da proposta camarária – descentralização administrativa – Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro -----
- **02.16** – Apreciação e votação da proposta camarária – Fátiparques – Parques de Negócios Ourém/Fátima, S.A. – Proposta de aquisição de ações e dissolução -----
- **02.17** – Apreciação e votação da proposta camarária – Conselho Municipal de educação – designação de representante de junta de freguesia -----
- **02.18** – Apreciação e votação da proposta camarária – Conselho Municipal de Saúde – designação de representante de junta de freguesia -----
- **02.19** – Período de intervenção aberto ao público -----

----- Verificou-se a presença dos MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, senhores:-----

----- João Manuel Moura Rodrigues – Presidente -----

----- Ana Margarida Henriques Neves Vieira – 1.º Secretário -----

----- Valdemar Pinheiro de Oliveira – 2.º Secretário -----

----- José Manuel Pereira Alho -----

----- Martim José Rosado Borges de Freitas -----

----- Helena Santos Pereira -----

----- Alexandre Manuel Gaspar Faria -----

----- Manuel Dias das Neves -----

----- Nuno Manuel Pinto Dias -----

----- Catarina Borges Faria -----

----- Nuno Miguel Gonçalves Baptista Pereira -----

----- Estela José Nunes Silva -----

----- Filipe Remi Callebaut Mendes -----

----- Cláudia Maria Pereira Campos -----

----- Paula Cristina de Oliveira Martins -----

----- Avelino da Conceição Subtil -----

----- Nuno Miguel Neves dos Prazeres -----

----- Paulo Alexandre Cancelinha de Sá -----

----- Vanessa Cristiana Gomes Ferreira -----

----- Na impossibilidade de comparecerem e conforme preceitua o artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro (versão atualizada), fizeram-se substituir os membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

----- António Ribeiro Gameiro, eleito na lista PS – Partido Socialista, foi substituído pelo senhor **Vítor Oliveira Santos** -----

----- Alberto José Pires Caveiro, eleito na lista PS – Partido Socialista, foi substituído pelo senhor **Luís Henriques Bento** -----

----- Verificou-se a presença dos PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, senhores: -

----- Freguesia de Alburitel – Engrácia Maria Vieira Marques Carriço -----

----- Freguesia de Atouguia – António Henriques Pereira -----
----- Freguesia de Caxarias – Filipe de Frias Antunes da Graça -----
----- Freguesia de Espite – Dulce Raquel Lourenço Mateus -----
----- Freguesia de Fátima – Humberto António Figueira da Silva -----
----- Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias – Luís Pereira de Oliveira -----
----- Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Tesoureiro, Susana Margarida Santos
Costa Pereira -----
----- Freguesia de Seiça – Custódio de Sousa Henriques -----
----- União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais – Abílio Gameiro
Rodrigues -----
----- União das Freguesias de Gondemaria e Olival – Fernando de Oliveira Ferreira -----
----- União das Freguesias de Matas e Cercal – Virgílio Antunes Dias -----
----- União das Freguesias Rio de Couros e Casal dos Bernardos – Jorge Manuel Dias
Lopes -----
----- Freguesia de Urqueira – Orlando Sérgio Palmeiro Calado Cavaco -----
----- Em cumprimento do n.º 1 e n.º 3 do artigo n.º 48º, da Lei n.º 169/99, de 18 de
setembro (versão atualizada) compareceu o executivo camarário, conforme se especifica:-----
----- Senhor Presidente da Câmara Municipal: -----
----- Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque -----
----- Senhores Vereadores em regime de permanência: -----
----- Natálio de Oliveira Reis -----
----- Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa -----
----- Rui Manuel Simões Vital -----
----- Compareceram os Vereadores em regime de não permanência, senhores: -----
----- Cília Maria de Jesus Seixo -----
----- José Augusto Dias dos Reis -----
----- Não compareceu o Vereador em regime de não permanência, senhor: -----
----- João Miguel Caldeira Heitor -----

----- Deu início aos trabalhos desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, o senhor Presidente da AMO que, após a verificação da existência de quórum, declarou aberta a sessão, pelas dez horas e dez minutos. -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL expôs o seguinte: “Cumprimento a todos -----

Bem-vindos à sessão ordinária da AMO de 25 de abril de 2019 -----

Cumprimento o senhor Presidente da Câmara Municipal, Executivo e restante mesa da AMO ---

Cumprimento os senhores Deputados Municipais e senhores Presidentes de Junta de Freguesia -----

Público presente e staff de apoio -----

Gostaria de reiterar o agradecimento à AMBO – Academia de Música Banda de Ourém pelo momento que nos proporcionou, um momento tão simbólico em que, através das palavras cantadas, palavras que em outros tempos tinham o seu simbolismo e que tentavam transmitir uma revolta que não podiam expressar, hoje, essas mesmas palavras que nos encantam trazem-nos à memória aquilo que foi a nossa história, uma página negra na história de Portugal, a ditadura. -----

Hoje, um dia em que se comemora um marco histórico de Portugal, em que se conquistou a Liberdade, essa mesma liberdade que nos possibilita estar aqui num fórum de debate, de discussão política, em que cada um de nós é livre de pertencer a um movimento, a uma força, a um partido e expressar as suas opiniões, sejam elas as melhores ou as piores, mas são aquelas que politicamente cada um acha que são as melhores para a sua terra, para o seu concelho. -----

Por isso, achamos que hoje era um dia, através deste simbolismo, que podíamos expressar aqui as nossas ideias, os nossos confrontos mas, acima de tudo, respeitando os valores da democracia. -----

E, a democracia é também o respeitar a vontade das maiorias, a vontade dos que querem de determinada maneira em detrimento de outra maneira. E, essa vontade foi de realizar esta sessão hoje, no dia 25 de abril. Acreditamos que não agradamos a todos, nem todos gostaram, nem todos puderam estar presentes, mas a esmagadora maioria assim o quis. -----

Estamos em aberto para, no futuro, possa ser de outra maneira mas, hoje, neste momento em que se comemora Abril, que se comemora a Liberdade, a liberdade da Mesa, da Assembleia Municipal, do Executivo camarário e da Conferência de Líderes, essa mesma liberdade que custou tanto a conquistar, foi de fazermos esta sessão hoje, 25 de abril, às dez da manhã. ----- Bem-vindos” -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

----- **01 - Período de ANTES DA ORDEM DO DIA – (grelha Anexo A)**-----

01.01 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA Nº02/2019 REFERENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2019.02.19 -----

-----O senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL submeteu à apreciação do plenário a ata referida em epígrafe, cujo texto foi, previamente, distribuído a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- **Submetida a apreciação do plenário, foi a ata aprovada, por unanimidade, com o voto dos membros presentes na referida sessão.** -----

01.02 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE.-----

----- O senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL informou da entrada de correspondência, registada no respetivo livro, que passou a ler e que a seguir se especifica: ----

----- Email da Câmara Municipal dando conhecimento da comunicação remetida ao Ministério da Educação sublinhando a necessidade de aumentar as turmas atribuídas para as escolas com contrato de associação, nos colégios de Fátima, nos 5.º, 7.º e 10.º, de forma a garantir que o ano letivo 2019/2020 decorra com normalidade. -----

----- Ofício da Câmara Municipal dando conhecimento da deliberação camarária no âmbito da questão Conselho Geral “Rede Cultura 2027”. -----

----- O senhor PRESIDENTE DA AMO informou ainda o seguinte: -----

----- Homenagem aos autarcas do concelho. Sobre esta matéria, referiu que é intenção da Assembleia Municipal homenagear as forças vivas do concelho, uma forma de perpetuá-las e reavivá-las, dando-as a conhecer numa sessão que se pretende realizar no dia 28 de setembro 2019. Para o efeito, será solicitada a colaboração das juntas de freguesia, no sentido de identificarem os nomes dos respetivos autarcas. -----

Sobre esta questão, o senhor Presidente da AMO agradeceu ao senhor Silvino, membro constituinte do primeiro plenário da Assembleia Municipal de Ourém, por ter sugerido que se reavivassem as pessoas eleitas no concelho, trazendo consigo um exemplar da ata relativa à primeira reunião da Assembleia Municipal de Ourém eleita a 12 de dezembro de 1976, para o triénio de 1977/1979. -----

----- O senhor Presidente da AMO passou a ler a citada ata, a qual se passa a reproduzir: -

----- **Acta n.º 1** -----

1 – No dia 23 de fevereiro de 1977, pelas 18 horas, efectuou-se no salão nobre dos Paços do Concelho de Vila Nova de Ourém, a primeira reunião da Assembleia Municipal eleita em 12 de Dezembro de 1976, para o triénio de 1977 / 79. -----

A reunião foi convocada, de harmonia com o n.º 3 do artigo 23.º do Dec. Lei n.º 701-A/76, de 29 de Setembro de 1976, pelo senhor Francisco Pereira de Oliveira, na qualidade de membro da Assembleia que encabeçava a lista mais votada. -----

2- Compareceram todos os membros eleitos e designados, cuja a posse foi dada pelo sr. Governador civil do distrito de Santarém, à excepção da Sr.ª Dr.ª Maria Isabel Pereira Verdasca (que enviou telegrama justificando a sua falta) e o Sr. Dr. Humberto Manuel de Melo Bulhões Tavares. -----

3 – Agenda da reunião -----

Feita a chamada dos membros da Assembleia, o Sr. Francisco Pereira de Oliveira declarou aberta a sessão e disse que a única finalidade da sua realização era a eleição da mesa, conforme determina a Lei. Para isso cada um receberia uma lista com os nomes de todos os membros; à frente do nome estaria desenhado um pequeno rectângulo onde deveriam ser assinalados com uma cruz ou um x os nomes eleitos, esclarecendo que como seria natural, o nome mais votado será o presidente, segundo o 1.º Secretário e o terceiro o 2.º Secretário -----

O Presidente da Câmara Municipal, Sr. Dr. António da Silva Teixeira compareceu também nesta data saudou os presentes e colaborou no modo de efetuar a votação. -----

Distribuídas as listas foram depois colocados numa pequena caixa de cartão que serviu de urna. -----

Foram chamados dois escrutinadores sr. Augusto Marques Castelão e Joaquim da Cruz Oliveira. -----

Feita a verificação das entradas pela relação dos membros, prosseguiu-se à contagem dos votos, tendo-se obtido o seguinte resultado: -----

Francisco Pereira de Oliveira – 15 votos -----

David Antunes Vaz de Almeida – 15 votos -----

António de Andrade - 2 votos -----

António Augusto de Oliveira Lopes – 1 voto -----

Joaquim da Cruz Oliveira – 4 votos -----

Maria Isabel Pereira Verdasca – 6 votos -----

Manuel Gomes da Silva – 8 votos -----

Joaquim Moreira de Sousa Prazeres – 1 voto -----

Silvino Godinho de Oliveira – 2 votos -----

Manuel Feliciano de Oliveira – 2 votos -----

Albano Rodrigues – 3 votos -----

Armando Ferreira Rodrigues – 1 voto -----

Fernando Costa Ferreira – 8 votos -----

Leonel Dias da Silva – 3 votos -----

Humberto Manuel de Melo Tavares – 1 voto -----

António da Conceição Carreira – 1 voto -----

Fernando Ferreira Verdasca – 1 voto -----

Francisco de Matos Antunes Paisana – 7 votos -----

Verificou-se assim um empate de votos, para a presidência, pelo que, tendo o Sr. Chefe da Secretaria da Câmara Municipal, que esteve presente à reunião e acompanhou a votação declarando desconhecer o que a Lei previa quando em casos semelhantes a assembleia

aceitou a sugestão do Sr. Presidente da Câmara para que fosse repetida a eleição apenas dos nomes empatados tanto para o lugar de Presidente (dois com 15 votos) como para o de secretário (dois com oito votos). Feita, por conseguinte, nova votação, obteve-se o seguinte resultado. -----

Francisco Pereira de Oliveira – 10 votos -----

David Antunes Vaz de Almeida – 16 votos -----

Pelo que ficou designado para Presidente o Sr. David António Vaz de Almeida e para 1.º Secretário o Sr. Francisco Pereira de Oliveira. Para 2.º Secretário obteve-se o seguinte resultado: -----

Manuel Gomes da Silva com 17 votos -----

Fernando da Costa Ferreira com 8 votos -----

Pelo que foi designado para 2.º Secretário, o Sr. Manuel Gomes da Silva -----

Seguidamente houve troca de impressões acerca da elaboração do regulamento do funcionamento da Assembleia. Depois de vários alvitros e sugestões foi resolvido constituir uma comissão formada pelos Srs. -----

Manuel Gomes da Silva, pelo C.D.S. -----

Armando Ferreira Rodrigues do P.S.D. -----

Fernando Costa Ferreira pelo P.S., para entre si discutirem as normas e regulamentação do modo como deverão realizar-se as sessões e todo o regimento da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Nova de Ourém. Esta comissão dará conta do estudo que irá fazer ao Sr. Presidente o qual convocará a Assembleia para o discutir e aprovar. -----

Vila Nova de Ourém, 28 de Fevereiro de 1977 e eu Francisco Pereira de Oliveira, lavrei esta acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente David António Vaz de Almeida” -----

----- AJO – Assembleia Jovem de Ourém. Sobre o projeto informou de que, no próximo dia 3 de maio, terá lugar a Assembleia Jovem onde, os próprios alunos, farão a seleção dos melhores trabalhos de todos os estabelecimentos de ensino, estando as candidaturas inseridas na plataforma, podendo ser consultadas. Mais disse, os projetos escolhidos no próximo dia 3 de maio, serão apresentados na sessão da Assembleia Municipal de junho, onde serão

discutidos e votados. Nesta mesma sessão, o plenário fará ainda a escolha do melhor trabalho apresentados no âmbito do projeto AJO Inclusiva. -----

----- Convites formulados à Assembleia Municipal: -----

- Informou de que a Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros de Ourém formulou convite para estar presente num encontro a ter lugar em Newark, EU, de 6 a 10 de junho 2019, no âmbito das comemorações alusivas ao “Dia das Comunidades Portuguesas”, momento abrilhantado pela Fanfarras dos Bombeiros Voluntários de Ourém que comemora 40 anos de existência. Mais disse que a Assembleia Municipal far-se-á representar. -----

- Mais informou de que o Município de Ourém-Pará convidou a Câmara Municipal a estar presente no “Festival de Ourém no Pará”, a decorrer no próximo mês de julho, tendo convidado a Assembleia Municipal para este momento e para o “Dia do Município” a decorrer já nos finais do mês de maio. Conforme disse, neste momento, está a decorrer troca de informação no sentido de apurar qual o momento mais oportuno para a AMO estar presente. -----

----- Regimento da Assembleia Municipal. Referiu que foi verificado um lapso no texto do Regimento, estando o artigo 22.º repetido, alterando assim a restante numeração dos artigos. Assim, questionou o plenário sobre a necessidade de agendar, para a próxima sessão da AMO, a referida correção, ou, havendo consentimento, o secretariado procederá à correção dos referidos artigos. -----

Face ao exposto, o plenário entendeu, por unanimidade, dar consentimento no sentido de se proceder à correção do texto do Regimento da AMO, a partir do artigo 22.º -----

----- Saudação pelo trabalho desenvolvido no âmbito do pelouro da Cultura. Sublinhou a forma distinta, notável e muito positiva com que a senhora vereadora Isabel Costa tem vindo a desenvolver o trabalho enquanto dirigente do pelouro da Cultura, felicitando o executivo camarário por isso mesmo. -----

----- **A Assembleia Municipal ficou inteirada.** -----

01.03 – ATIVIDADE MUNICIPAL – APRECIÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ART.º 25º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL apresentou uma informação acerca da atividade municipal, a qual foi elaborada nos termos e em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a seguir se reproduz: -----

COMUNICAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: “Senhor Presidente da Assembleia Municipal -----

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal -----

Excelentíssimas Senhoras e Senhores Deputados Municipais -----

Excelentíssimos Senhora e Senhores Vereadores -----

Excelentíssimos concidadãos -----

Comunicação Social -----

Ao celebrarmos mais um aniversário do 25 de Abril de 1974, saúdo o movimento que instaurou a Democracia e a Liberdade em Portugal, restabeleceu os direitos fundamentais da pessoa humana e permitiu a elaboração da Constituição, pela qual, nos regemos. -----

Uma das conquistas mais bem sucedidas da revolução portuguesa do 25 de Abril de 1974, foi precisamente a instauração do Poder Local Democrático, um Poder assente nos Municípios e nas Freguesias, que através do exercício das suas competências, levaram o progresso e a satisfação das infraestruturas básicas a todo o território, pelo que é sempre com muito gosto e sentido pleno de responsabilidade, que decorre do empenho posto no trabalho produzido, que me dirijo a V. Excelências, competindo-me, na justa medida das minhas competências, a prestação de contas, políticas e administrativas, em nome do melhor espírito democrático. -----

Atingido um ano e meio de governação, a mensagem que se impõe transmitir a V. Excelências e que decorre desta ainda curta experiência vivenciada no exercício das funções de Presidente da Câmara, é multifacetada, por razões diversas. -----

Por um lado, pela oportunidade que o mandato que me foi conferido encerra e que permite passar à implementação prática, dos ideais constantes do nosso programa eleitoral, sempre

com a população do nosso Município na primeira linha das preocupações e por outro, pela premência verificada na resolução de algumas dificuldades administrativas herdadas. -----

Contrariedades que, pela sua sensibilidade e relevância, obrigaram à tomada de decisão num curto espaço de tempo, nem sempre, com facilidade quanto aos termos da sua resolução.

Recordo aqui, o quase doloroso processo da extinção da OurémViva, transitado do anterior executivo e que estamos a levar a bom termo e sem grandes contingências pessoais e administrativas, os processos da MaisOurém e da Fatiparques, este agendado para discussão nesta câmara no dia de hoje, e para o qual se propõe a sua dissolução. -----

Mas, o nosso povo espera que falemos do futuro e dos seus desafios. Do mesmo futuro para cuja gestão nos foi conferido mandato, para apresentarmos as soluções mais convenientes a bem do interesse municipal. -----

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados Municipais, -----

Em boa verdade, temos um rumo definido e princípios dos quais não abdicamos, mas não somos insensíveis às influências que as sociedades modernas nos transmitem, considerando que elas podem balizar a nossa atuação, embora não a podendo condicionar ou orientar, pois o nosso rumo está traçado, desde o momento em que propusemos o nosso projeto político. ----

Relativamente à prestação de contas que o Presidente da Câmara aqui faz, em sede própria, esta decorre de um conjunto de procedimentos decorrentes das estratégias políticas e administrativas implementadas, ou a implementar, dos recursos disponíveis e do diálogo construtivo encetado com todos. Neste particular, relevo o elevado grau de comprometimento estabelecido com outros Órgãos Autárquicos, como serão os casos da excelente relação institucional firmada com a Assembleia Municipal, nomeadamente com o seu Presidente, com os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, a quem presto a minha homenagem, pela coragem e empenho que colocam na missão que abraçaram e que sempre se têm mostrado colaborantes ao nível das competências que lhes têm sido delegadas. Por outro lado, pretendemos sempre potenciar um desejável e frutuoso relacionamento com o poder central, que apreciamos quando assume o papel de parceiro e a quem fazemos chegar a nossa perspetiva crítica, quando estamos em desacordo com as suas diretrizes e entendemos que estas possam vir a ser lesivas dos superiores interesses dos ourenses. Recordo aqui, a

recente reunião com a Senhora Ministra da Saúde, em cuja oportunidade, lhe fizemos chegar as nossas preocupações relacionadas com notícias recentes, que, a confirmarem-se poderiam revelar-se altamente inconvenientes para a população ourense. Na mesma reunião ficou agendada uma outra com a Senhora Secretária de Estado da Saúde, para analisar um estudo, ainda em elaboração, sobre o funcionamento do Centro Hospitalar de Leiria e o impacto decorrente do acesso dos utentes ourenses a esta estrutura. -----

Porque também se mostrar de importância relevante a situação do Centro de Saúde de Ourém, foi este assunto também abordado na mesma reunião, tendo a Senhora Ministra manifestado “abertura para num futuro próximo existir um reforço de meios, que permita voltar a disponibilizar um “serviço de urgências”. Deste modo, os utentes do concelho de Ourém poderiam fazer um primeiro rastreio no Centro de Saúde e, eventualmente, evitar o encaminhamento para os hospitais da região. -----

Quero transmitir a esta câmara, que, neste âmbito, ficou definida a marcação de uma reunião com o Presidente da ARS LVT e com a Diretora do ACES Médio Tejo, para discutir a proposta, que passará pelo alargamento do horário de funcionamento do Centro de Saúde de Ourém e a afetação de mais médicos ao mesmo. -----

Senhoras e Senhores Deputados Municipais -----

O nosso espaço territorial reúne duas realidades ao nível estrutural, com os seus problemas intrínsecos, sejam urbanos ou ligados a uma mais acentuada ruralidade e que importa resolver, sem qualquer preferência circunstancial, mas com a mesma atenção. Tenho ouvido regularmente as populações e os dirigentes administrativos locais, cada um com os seus projetos ainda no papel, ou em curso e conheço as suas carências e exigências, que vão sendo mitigadas, à medida que a estabilidade económica e financeira do Município o vai permitindo. -----

Quero aproveitar a oportunidade para informar V. Excelências, que o PDM do Município conheceu nos últimos tempos alguns avanços significativos, fruto do empenho e proatividade do Executivo, sendo expectável que seja possível chegar ao documento final num espaço temporal mais curto que o inicialmente previsto, conhecidas que são as instâncias, em elevado número, a que o mesmo está sujeito, bem como informar V. Exas. de que o processo de constituição da nova entidade intermunicipal continua a decorrer estando, neste momento, a

aguardar o visto prévio do Tribunal de Contas, após a resposta aos esclarecimentos solicitados pela referida entidade. -----

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados Municipais. -----

O Município de Ourém carece de maior afirmação e temos que ser mais ambiciosos no setor do turismo e na rentabilização do nosso património histórico e monumental e a requalificação do Castelo e Paço dos Condes e da zona histórica de Ourém disso serão bons exemplos. Como o será, a continuidade na melhoria das acessibilidades à Cidade da Paz, ou o seu reordenamento urbanístico. -----

Porém, não poderemos, sob qualquer pretexto, descurar a aposta no investimento empresarial, que importa estimular e disso é um bom exemplo o lançamento da StartUp Ourém, previsto para o próximo mês de junho, assim que concluídas a obras de adaptação do edifício que lhe está consignado. -----

Prosseguiremos o estímulo à criação e à fixação de novas empresas no nosso espaço territorial, o que terá de passar pela requalificação e ampliação das nossas zonas industriais, ou pela criação de outras, pois todos estaremos de acordo, de que sem investimento não haverá emprego, não se criarão receitas e o nosso concelho não sairá do processo de estagnação em que mergulhou, neste setor. -----

Não quero deixar de referenciar que é objetivo do Presidente da Câmara e da sua equipa, manter a aposta na excelência social e no reconhecimento do trabalho desenvolvido pelas IPSS's e foi assim que, recentemente, estabelecemos um programa de apoio a estas Instituições, através da concessão de financiamento para aquisição de viaturas. Mais que um mero apoio, foi a resposta à constatação de uma necessidade, que urgia ser suprida, desiderato que julgamos ser atingido, a bem destas Instituição de efetivo interesse público. -----

Pela sua relevante importância, quero referir-me também ao Relatório e Contas de 2018, à disposição de V. Excelências, um documento que apresenta um resultado líquido positivo de cerca de 712 Mil Euros, o que contrasta com os resultados apresentados nos últimos 12 anos, em que o mesmo foi consecutivamente negativo e que contribuíram para a deterioração dos capitais próprios do Município em cerca de 36 Milhões de Euros. -----

É por isso que o resultado do exercício de 2018 é histórico e terá repercussões no investimento que temos previsto realizar no concelho nos próximos meses. -----

Termino, formulando votos para que os trabalhos desta câmara prossigam dentro do melhor espírito construtivo, sempre com o interesse das nossas populações no horizonte e com a expressa disponibilidade do Presidente da Câmara para hoje e sempre, estar disponível para contribuir para as melhores soluções, ou para a prestação dos esclarecimentos que se revelarem pertinentes, quer por fundamentação política, quer administrativa, mas sempre a bem do Município de Ourém e dos nossos concidadãos. -----

Muito obrigado” -----

----- Foram ainda remetidos os anexos, abaixo descritos, tendo os mesmos sido enviados a todos os membros constituintes do plenário (arquivado na respetiva pasta) -----

1. Relatórios das diversas estruturas -----

Anexo	Estrutura	Nomenclatura
Anexo A	Divisão de Gestão Financeira	DGF
Anexo A.i)	Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento	SCPA
Anexo B	Divisão de Recursos Humanos e Informática	DRHI
Anexo C	Divisão de Obras e Serviços Urbanos	DOMSU
Anexo D	Divisão de Ordenamento e Território	DOT
Anexo E	Divisão de Ação Cultural	DAC
Anexo F	Divisão de Educação, Ação Social e Saúde	DEASS
Anexo G	Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente	DAFCE
Anexo H	Serviço de Turismo e relações Internacionais	STRI
Anexo I	Serviço de Fiscalização e Contencioso	SFC
Anexo I.i)	Lista de Processos Impugnados e Executados e processos Judiciais	SFC
Anexo J	Serviço de Ambiente e Sustentabilidade	SAS
Anexo K	Serviço de Projetos Técnicos	SPT

Anexo L	Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude	SADJ
Anexo M	Equipa Multidisciplinar de Imagem Corporativa, Eventos e Protocolo	EMICEP
Anexo N	Serviço Municipal de Proteção Civil	SMPC

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, senhores: -----

= **ANTÓNIO HENRIQUES PEREIRA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Atouguia, expôs o seguinte: “Cumprimento todos os presentes na pessoa do senhor Presidente da Assembleia Municipal -----

Gostaria de colocar algumas questões ao senhor Presidente da Câmara Municipal, mas antes gostaria de agradecer a todo o executivo a conclusão das obras de construção do muro de suporte no caminho municipal 561, nas Fontainhas da Serra. -----

Uma primeira pergunta. Relativamente ao cruzamento de São Sebastião, prevê-se alguma intervenção? Algum estudo? Algum levantamento? Com as chuvas e o piso molhado os acidentes continuam a acontecer. Na passada semana foram dois acidentes, esta semana já foi um. O piso não tem aderência. As pessoas que circulam naquela zona, com uma pequena travagem ficam logo sem controlo do carro. -----

Relativamente à estrada de Alvega. Seria bom um passeio pedonal para os peregrinos circularem em segurança, uma vez que é um caminho onde passam muitas pessoas em direção a Fátima. -----

Por último, gostaria de saber se há algum avanço relativamente à sinalética limitadora de velocidade no centro de Atouguia, nomeadamente, na estrada de Fátima. -----

É tudo. Obrigado.” -----

= **FILIPE DE FRIAS ANTUNES DA GRAÇA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Caxarias, expôs o seguinte: “Bom dia a todos -----

Cumprimento o senhor Presidente da Assembleia Municipal e restante mesa -----

Cumprimento o senhor Presidente da Câmara Municipal, senhores vereadores, membros da AMO, público presente e comunicação social -----

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer ao executivo pela pavimentação da rua das Valadas no Cogominho. Toda a população fica a ganhar e também as freguesias vizinhas. -----

Gostaria ainda de fazer dois pedidos de esclarecimentos -----

1- Em que etapa está a construção da ponte que liga a Lameirinha, Freguesia de Seiça e Barreira, Freguesia de Caxarias. -----

2- Em que ponto está o projeto de requalificação do centro escolar de Carvoeira que vai ser transformado em multiusos, centro sede de freguesia e centro de saúde. -----

Muito obrigado” -----

= **JORGE MANUEL DIAS LOPES**, na qualidade de Presidente União de Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, expôs o seguinte: “Bom dia a todos -----

Cumprimento o senhor Presidente da Assembleia Municipal de respetiva mesa -----

Cumprimento o senhor Presidente da Câmara Municipal e senhores vereadores -----

Cumprimento todos os deputados municipais -----

Publico presente e comunicação social -----

A minha intervenção tem duas partes -----

Começaria por manifestar a minha satisfação pelo facto de já estarem concluídas as obras que eram objeto de reclamação por parte dos utentes, principalmente, na junta de freguesia. -----

São exemplo, a estrada que liga a Marta à Sandoeira, uma estrada que se encontrava em muito mau estado e era objeto de muitas reclamações. -----

Outro exemplo, é a estrada que inexplicavelmente foi feita pelo anterior executivo, ficando metade por fazer. Estou a falar da estrada dos Canteiros e estrada da Ribeirinha, que foi concluída após a minha insistência. -----

Gostaria ainda de referir as obras de beneficiação da escola do 1.º ciclo de Rio de Couros que estão em curso, sendo uma mais valia para melhor as condições do ensino, dos alunos e dos professores que ali trabalham. -----

Passo agora a apresentar as minhas preocupações. -----

E, refiro-me à estrada da Salgueira que se encontra em muito mau estado de conservação e tem sido objeto de várias reclamações por parte dos utentes. -----

Outra preocupação é a inexistência de uma rede de esgotos em quase toda o território na Freguesia que só tem, talvez, cerca de 6 / 7% feito. -----

Sublinho também a inexistência de passeios na EN356, uma estrada estruturante para o concelho porque liga a parte norte à sede do concelho, sendo ainda ponto de passagem de muitos peregrinos para as cerimónias de Fátima, o que me preocupa. -----

Muito obrigado” -----

= **ABÍLIO GAMEIRO RODRIGUES**, na qualidade de Presidente União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, expôs o seguinte: “Bom dia a todos -----

Cumprimento a todos na pessoa do senhor Presidente da Assembleia Municipal. -----

Gostaria de pedir um esclarecimento ao senhor Presidente da Câmara Municipal no sentido de saber qual o ponto de situação em que se encontra a construção da ilha ecológica na Freixianda, há anos prometida. -----

Muito obrigado” -----

= **VIRGÍLIO ANTUNES DIAS**, na qualidade de Presidente União de Freguesias de Matas e Cercal, expôs o seguinte: “Bom dia -----

Cumprimento todos os presentes -----

Gostaria de perguntar ao senhor Presidente da Câmara Municipal qual o ponto de situação em relação às obras de requalificação da rua do Barreiro, uma obra muito reclamada pelos moradores. -----

Gostaria ainda de questionar sobre a intervenção no edifício da escola do 1.º ciclo do Pisão, nomeadamente, na substituição do telhado e pinturas. -----

Aproveito também para congratular-me pelo início das obras da 2.ª fase dos passeios no Cercal e pelo avanço das obras de saneamento que se encontram quase concluídas na Freguesia. -----

Obrigado” -----

= **ORLANDO SÉRGIO PALMEIRO CALADO CAVACO**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Urqueira, expôs o seguinte: “Bom dia a todos -----

Saúdo a mesa, a Câmara Municipal e os meus colegas -----

A minha questão tem a ver com a área da saúde. V.^a Ex.^a teve reunião, há pouco tempo, com a senhora Ministra. Saíram algumas informações nos jornais. Aqui, o senhor Presidente também falou sobre o assunto. A minha questão prende-se com o facto se nos pode dar mais alguns detalhes sobre esta reunião. Como decorreu, o que foi falado, ou seja, informar-nos sobre o que considerar de facto importante sobre este tema. -----

Obrigado” -----

= **HELENA SANTOS PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal do MOVE, expôs o seguinte: “Bom dia a todos -----

A minha questão prende-se com o facto de, nesta semana, terem sido apresentadas algumas questões sobre a FEIROURÉM. -----

Chegaram ao MOVE algumas críticas referentes aos preços a praticar na atribuição dos espaços para os stands, para os restaurantes e bares. -----

Como é sobejamente conhecido, as associações que ajudam a divulgar o nosso município têm dificuldades e, por vezes, não conseguem chegar à aquisição destes espaços. -----

Pergunto se não haveria alguma solução para estas associações que não têm condições.

Existe algum plano para poder ajudar estas associações que não têm acesso à FEIROURÉM por causa dos valores? -----

Uma outra questão tem a ver com o Plano Diretor Municipal. O senhor Presidente falou sobre o assunto, no entanto, pergunto se há uma data prevista a respetiva publicação. -----

Obrigada” -----

= **VALDEMAR PINHEIRO DE OLIVEIRA**, expôs o seguinte: “Cumprimento a mesa -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal e executivo -----

Caros e caras colegas deputados -----

Comunicação social, publico presente e todos os que nos ouvem fora deste espaço -----

Gostaria de colocar duas perguntas simples, mas importantes no meu entender -----

Uma primeira questão, tem a ver com o facto dos processos atualmente são cada vez mais digitais. Cada vez se utiliza mais os serviços e as plataformas digitais para a utilização dos vários serviços, não só no município, mas de maneira geral. -----

Gostaria de perguntar à Câmara Municipal qual é o projeto e em que moldes está o acesso dos nossos cidadãos a estes serviços. -----

Uma outra questão, remonta a 2003 quando o executivo Social Democrata e o vereador na altura, Eng.º João Moura, com a visão ímpar que tem, propôs e executou uma parceria a título gratuito relativamente aos oleões. -----

Passados dez anos, os oleões foram removidos pelo Partido Socialista que, na altura, tinha uma visão eventualmente diferente. -----

Hoje, passaram mais seis ou sete anos e o projeto continua parado e as pessoas a questionarem onde podem deixar os óleos que saem das suas cozinhas. -----

Embora, vá iniciar-se o processo com a nova empresa municipal, tendo em conta que existem os oleões que estão depositados no parque municipal, seria bom colocá-los ao serviço da população. Pergunto, qual é a intenção da Câmara Municipal. -----

Obrigado” -----

= **NUNO MANUEL PINTO DIAS**, em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “Cumprimento todos na pessoa do senhor Presidente da AMO -----

Começo por congratular o executivo pelas obras que os senhores presidentes de junta já elencaram. Ainda há pouco, na comunicação social, ouvi dirigentes socialistas queixarem-se que nem um metro de alcatrão este executivo colocou, penso que está esclarecido. -----

A questão que queria colocar tem a ver com os contratos locais de desenvolvimento social. Soubemos recentemente que ao município caberiam trezentos mil euros, mas que, inicialmente, isto teria sido recusado. Gostaríamos de ter mais alguns esclarecimentos. -----

Muito obrigado” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL prestou os respetivos esclarecimentos: -----

- Cruzamento de São Sebastião. Referiu que é uma situação sinalizada, pretendendo-se apresentar um projeto para o cruzamento, dado o volume de trânsito, e melhor o piso que, conforme disse, está muito desgasto. -----

- Estrada de Alvega. Informou de que há um estudo preliminar para uma ecovia entre Ourém e Fátima, que se encontra em análise a fim de corrigir algumas situações antes de passar à fase de execução. Reconhece tratar-se de uma obra importante que precisa de ser trabalhada. -----
- Sinalética na estrada em Atougua. Referiu tratar-se de uma reta onde se atingem algumas velocidades, estando o processo em estudo pelos serviços técnicos. -----
- Ponte da Lameirinha. Disse que está a decorrer o prazo obrigatório, cerca de 28 dias, após a colocação do betão no tabuleiro da ponte, para terminar a obra que reconhece estar a causar alguns incómodos na população local. -----
- Multiusos de Caxarias. Informou de que está em curso o estudo preliminar para elaboração do projeto final que incluirá a Junta de Freguesia, Centro de Saúde e uma creche. -----
- Estrada Salgueira. Referiu que a intervenção prevista interfere com zonas de privados, pelo que a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia está a fazer um trabalho conjunto que está quase concluído, pensando-se que, até final do ano, haja condições para passar à requalificação da estrada. -----
- Saneamento básico. Informou de que com a constituição da nova entidade intermunicipal, a Câmara Municipal aprovou cinco anteprojetos que foram candidatados a fundos comunitários num aviso no âmbito do POSEUR. -----
- Passeios ER356. Informou de que é mais um dos processos que se encontra em análise nos serviços camarários. -----
- Ilha ecológica. Sublinhou que esta é uma velha ambição da Freguesia de Freixianda que se justifica, basta olhar para os ecopontos que existem no Largo da Feira. Mais disse, trata-se de uma empreitada que está em curso. As empresas foram convidadas a apresentar propostas, estando o processo em fase de consulta. -----
- Rua do Barreiro. Conforme disse, é uma via que se encontra em muito mau estado, estando-se a diligenciar no sentido de solucionar a questão o mais breve possível. -----
- Escola 1.º ciclo do Pisão. Referiu que esta é uma antiga escola que, num passado recente, teve algumas obras de requalificação, não tendo sido substituído o respetivo telhado, estando o pedido em análise pelos serviços. -----

- Saúde. Referiu que, na reunião com a senhora Ministra da Saúde, procurou sensibilizar a tutela sobre os problemas que existem no concelho, uma vez que é um concelho com quarenta e cinco mil habitantes, muito disperso e com três hospitais num raio de 25/30 km, tendo, neste momento, como hospital de referência, o Centro Hospitalar de Leiria que, dada a proximidade e o nível de oferta em termos de diversas valências, tem sido procurado com frequência pelos ourenses. Referiu ainda que a situação foi despoletada porque o senhor Presidente do Conselho de Administração daquele hospital teria dito que os utentes de Ourém estariam a causar problemas de funcionamento, questão com a qual não poderia concordar, pelo que solicitou a citada reunião, onde sublinhou que os utentes do concelho estão bem ao serem atendidos em Leiria, no entanto, as urgências e os serviços têm vindo a deteriorar-se, fruto da falta de investimento em mais meios humanos, situação que a senhora Ministra disse conhecer, estando a trabalhar com aquela unidade hospitalar no sentido de solucionar a questão o quanto antes. -----

- Preços a praticar na FEIROURÉM. Referiu que a procura tem sido superior à oferta o que, na sua opinião, indica que os preços praticados não serão despropositados. -----

- Plano Diretor Municipal. Referiu tratar-se de um processo longo e difícil, envolvendo muitas entidades, prevendo-se que a respetiva apresentação final seja apresentada aos senhores vereadores nos finais de abril, sendo, mais tarde, também apresentado à Assembleia Municipal. -----

- Processo de desmaterialização. Disse que está em curso este processo, prevendo-se que o mesmo entre em funcionamento já a partir do dia 17 junho 2017. -----

- Oleões. Referiu que o processo foi iniciado há uns anos, porém não teve grande evolução porque, conforme disse, continua a haver um grande défice de cidadania por parte da população, não estando a mesma sensibilizada para a respetiva implementação. -----

- Contrato Local de Desenvolvimento Social. Sublinhou que o município não foi contemplado, pelo que foi apresentada uma reclamação junto do senhor Ministro de Solidariedade e Segurança Social evocando as razões consideradas válidas para que Ourém voltasse a ter o citado contrato, tendo a mesma sido aceite com o valor de trezentos e trinta mil euros. -----

01.04 – INTERVENÇÕES DE INTERESSE LOCAL OU DECLARAÇÕES POLÍTICAS GERAIS. -----

----- Após período prévio de inscrições, registaram-se as seguintes INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, senhores: -----

= **JOSÉ MANUEL PEREIRA ALHO**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Bom dia a todos -----

Cumprimento o senhor Presidente da Assembleia Municipal e restantes membros da Mesa -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal e senhores Vereadores -----

Senhores Presidentes de Juntas de Freguesia -----

Funcionários e dirigentes do Município -----

Público presente e público que acompanha esta sessão -----

Comunicação Social -----

Como medida cautelar e preventiva relembrar uma frase atribuída erradamente a Voltaire, mas oriunda do iluminismo que esteve nos primórdios dos atuais sistemas democráticos: “Posso não concordar com nada do que dizes, mas darei a vida para que o possas dizer!” -----

É para mim uma honra usar da palavra nesta assembleia, num dia tão cheio de significado para os ourenses, para todos os portugueses. -----

Celebrar o 25 de Abril é para além dum imperativo institucional, uma exigência de cidadania e respeitar um dia de feriado com este simbolismo é acima de tudo um ato do mais elementar respeito para os cidadãos e sobretudo para todos os agentes políticos do estado de direito em que felizmente vivemos. -----

O grupo municipal do Partido Socialista participa sob protesto nesta reunião ordinária da Assembleia Municipal de Ourém pois entende que esta sessão se devia, por respeito ao simbolismo do dia, circunscrever ao caráter evocativo e de celebração patrióticos. -----

A vulgarização imposta a esta reunião com o estatuto que lhe é conferido pelo seu Presidente envergonha os democratas, diminui a dignidade deste órgão assim como o programa de comemorações oficiais aprofundando o ridículo inédito da bicefalia na sua organização

repartida entre dois órgãos municipais e não plasmados na identidade que é o município...dinâmicas curiosas em tempo particular de protagonismos!!! -----

Quero afirmar solenemente em nome do grupo municipal que represento que apenas por respeito aos eleitores e à população ourensense nos manteremos presentes a participar nesta sessão, mas repudiamos a menorização simbólica conferida ao Dia da Liberdade. -----

Convém por isso recordar que só aqui estamos porque há 45 anos a democracia vingou sobre a ditadura. -----

Como celebrou *Sophia de Mello Breyner Andresen*: -----

25 de Abril -----

Esta é a madrugada que eu esperava -----

O dia inicial inteiro e limpo -----

Onde emergimos da noite e do silêncio -----

E livres habitamos a substância do tempo -----

É imperioso todos os dias dar expressão à força que emerge dessas palavras. -----

À esperança que elas representam, tal como os ideais defendidos e conquistados não apenas nessa madrugada, mas num longo e penoso percurso de muitos anos, por muita gente que teve a coragem de resistir à ditadura e sobretudo nunca desistiram de acreditar que um dia a liberdade iria ser resgatada e devolvida aos portugueses. -----

Nessa madrugada havia ourensenses presos (Sérgio Ribeiro que foi membro desta Assembleia), outros exilados por razões económicas e outros por razões políticas, outros a combater numa guerra injusta e penalizadora nas ex-colónias e outros a acompanhar Salgueiro Maia na missão de resgate da Liberdade -----

A todos esses que lutaram queremos aqui prestar a nossa homenagem e agradecimento reconhecido. -----

A todos os que lutaram pela liberdade, aos que fizeram o 25 de abril e construíram a nossa democracia devemos a gratidão e temos de expressar o nosso reconhecimento pois é pela sua luta que: -----

Vivemos em liberdade! -----

Não sofremos a condenação de ir lutar numa guerra injusta entre irmãos! -----

Temos direito a uma qualidade de vida mais digna, no acesso ao trabalho, à saúde, à educação, à assistência social verdadeiros valores de diferenciação civilizacional. -----

Somos cidadãos com direitos e deveres iguais na possibilidade de decidir pelo futuro do nosso País naquela regra fundamental: um cidadão, um voto. -----

Celebramos 44 anos sobre a realização das primeiras eleições verdadeiramente livres realizadas em Portugal depois de uma ditadura de meio século. -----

Estas eleições tinham como objetivo formar a Assembleia Constituinte -----

Num colégio eleitoral de 6 321 372 eleitores, dos quais 29% analfabetos votaram 5 711 829 votantes (91, 66% de participação). -----

Uma participação excecional que se justificava pela enorme expectativa dos cidadãos em puderem dar o seu contributo para a construção do seu futuro através da eleição de 250 deputados que tinham como missão elaborar uma nova Constituição, essa Lei Fundamental onde ficaria impresso o desejo de um País renascido, -----
um País resgatado da opressão. -----

Em 5 de Junho de 1975 foi eleita a Mesa da Assembleia Constituinte sob a Presidência de Henrique Teixeira Queirós de Barros -----

Os deputados concluíram os trabalhos, a 2 de Abril de 1976 com a votação e aprovação do texto Constitucional. -----

Portugal tinha uma nova Constituição, -----

Portugal tinha o instrumento fundamental para ditar os caminhos do seu Futuro, tal como é referido logo no seu preâmbulo: -----

“A Assembleia Constituinte afirma a decisão do povo português de defender a independência nacional, de garantir os direitos fundamentais dos cidadãos, de estabelecer os princípios basilares da democracia, de assegurar o primado do Estado de Direito democrático e de abrir caminho para uma sociedade socialista, no respeito da vontade do povo português, tendo em vista a construção de um país mais livre, mais justo e mais fraterno.” -----

A Constituição então aprovada consagrou no seu artigo 237º -----

“as Autarquias Locais como integrantes da organização democrática do Estado”, tendo estas iniciado o seu funcionamento legitimado pelo voto popular a partir das eleições autárquicas que se realizaram em 1976. -----

Esta, para além de muitas outras, foi a janela de oportunidade que se abriu para um futuro de esperança para os Portugueses, sobretudo para aqueles que vivem em áreas geográficas mais isoladas. -----

Quando perguntaram a Natália Correia o que é que ficou da revolução do 25 de Abril. -----

Ela respondeu que ficou uma grande disponibilidade para as pessoas se organizarem”. -----

E foi isso que aconteceu com a consolidação do Poder Local Democrático! -----

Nesse percurso constitucional, tal como já tenho referido por diversas vezes, o Poder Local Democrático, através da ação dos municípios e freguesias, foi fundamental para as populações, deixando marcas positivas na defesa dos seus interesses e no processo de desenvolvimento que transformou o nosso País, levando a educação, o apoio social, a proteção ambiental, a cultura, o desporto, a qualidade de vida à proximidade dos cidadãos, conferindo uma abordagem de equidade e redução da desigualdade de oportunidades entre cidadãos numa expressão fundamental desses princípios basilares exigíveis em Democracia. --

A política de proximidade exercida pelas autarquias locais, ao nível dos municípios e das freguesias, é a marca da diferença e justifica muitos dos resultados alcançados nestes anos de poder local democrático, apesar de todos os erros inerentes ao processo de aprendizagem que este percurso significou. -----

Nos tempos que correm, e no contexto político que vivemos no nosso País e na Europa, esse papel é mais relevante que nunca. -----

Temos a obrigação de continuar a defender a nossa Constituição dos ataques deliberados produzidos por quem quer entregar-nos à ditadura dos mercados e das mais-valias em detrimento da defesa do interesse das pessoas. -----

Aqueles que na defesa de uns quantos privilegiados querem pôr em causa a coesão social e o desenvolvimento equilibrado e justo do nosso País. -----

Aqueles que são indiferentes ao respeito pelo direito à dignidade que todos os seres humanos merecem. -----

Alguns que andam por aí e se esqueceram de Abril!!! -----

O Partido Socialista esteve sempre presente nos momentos difíceis! -----

Os Estatutos do PS logo no seu art.º1 definem: -----

“O Partido Socialista é uma organização política de homens e mulheres, empenhada na construção de uma sociedade livre, igualitária, solidária, económica e socialmente desenvolvida, ecologicamente sustentável” -----

Esta é a marca que nos mobiliza no País e em Ourém -----

As pessoas têm de estar sempre no centro das nossas preocupações.... -----

A coesão social tem de ser uma marca diferenciadora na ação política de forma a garantir uma sociedade mais justa e equilibrada. -----

Melhorar a competitividade não significa empobrecer e baixar salários. -----

Melhorar os fatores estruturais da competitividade, dos quais se destaca o capital humano, reforçar a inovação, o conhecimento, apostar na coesão territorial, respeitar o ambiente e consolidar os nossos recursos estratégicos, são desafios fundamentais. -----

A nossa visão sempre foi uma visão de justiça social e pensamento progressista, apontada para o futuro, que olha o mundo e conquista para os portugueses uma esperança renovada. ---

E hoje, uma vez mais, o PS é chamado a renovar a esperança, no País e na Europa, é chamado a devolver a justiça social é chamado a reconquistar mundo e reencontrar o caminho do crescimento em liberdade e com as pessoas. -----

É isto a Democracia consagrada na Constituição da República Portuguesa decorrente do 25 de Abril que hoje comemora 45 anos. -----

A este propósito cito Ferro Rodrigues, Presidente da Assembleia da República a propósito da celebração dos 40 da Lei Fundadora do regime democrático: -----

“Partindo de visões políticas muito diferentes, os deputados à Assembleia Constituinte e os partidos políticos que representavam souberam contribuir e convergir para esse verdadeiro programa de desenvolvimento democrático que é a Constituição da República Portuguesa. -----

Como bem previu Henrique de Barros, Presidente da Assembleia Constituinte, esta foi de facto "uma Constituição à prova do tempo", que apesar das necessárias revisões,

continua a funcionar como garante de direitos e como bússola de regras e valores essenciais do nosso regime democrático. -----

E deixo também um apelo a todos os portugueses: que conheçam e divulguem a sua Constituição, a Constituição da República Portuguesa, porque a Democracia só se torna um adquirido se a defendermos e aperfeiçoarmos todos os dias. -----

Todos estes anos depois, “é justo lembrar a atualidade do seu legado.” -----

Sobre este nosso guião para a Democracia queremos agradecer a todos os que a lhe deram corpo e expressamos reconhecido apresso a todos os que nos diversos órgãos autárquicos e noutros órgãos de governação foram seus construtores -----

Habituei-me a ouvir a expressão muito usada em torno das sessões comemorativas: -----

É preciso construir Abril -----

e também a outra: falta cumprir Abril. -----

Estas expressões encerram um sentimento de que ainda há muito por fazer, muito há por lutar para que se cumpra o verdadeiro espírito de Abril onde todos os portugueses sejam iguais nas condições de vida e no acesso a oportunidades de realização. Sobretudo em Ourém, nos tempos que se vivem!! -----

Quero aqui dar voz aquilo que consideramos fundamental para cumprir abril: -----

Qualidade de Vida -----

Sustentabilidade e coesão social -----

Emprego -----

Saúde -----

Educação -----

Cultura -----

Condições para constituir família -----

Respeito pela Dignidade humana -----

Não ter de emigrar -----

Em todos nós e em cada um nós reside a esperança de cumprir Abril. -----

Viva Ourém -----

Viva o Poder Local Democrático! -----

Vivam a Liberdade e a Democracia. -----

Viva Portugal” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL expôs o seguinte: “Após esta intervenção, gostaria de esclarecer os presentes, para que não restem dúvidas, que podemos no futuro equacionar qual o melhor momento para fazermos uma sessão ordinária da Assembleia Municipal que terá de ser obrigatoriamente em abril. -----

Reunida, a conferência de líderes, a quem compete o agendamento das sessões, onde o senhor deputado não esteve presente, fazendo-se substituir pelo deputado Avelino Subtil que teve ocasião de se pronunciar no mesmo sentido, dizendo que não faria grande sentido fazer a sessão neste dia. Acolhemos essa sugestão mas, ao contrário do que foi dito aqui e já está a ser lançado nas redes sociais, não por imposição da direita nem da esquerda, mas por imposição da maioria, e a democracia tem maiorias. -----

Estavam presentes os representantes do MOVE, do CDS-PP, do PSD que acataram. E a Mesa acatou que fosse neste dia, tendo em consideração que poderia, eventualmente, no futuro, não se repetir desta forma, neste modelo. -----

Fizemos esta sessão porque quisemos assinalar Abril, mas não de uma forma bicéfala como foi sugerido. O programa foi único, foi concertado entre os serviços da Câmara Municipal e os serviços da Assembleia Municipal, um órgão autónomo e contrariando um bocadinho a prática habitual de submissão e de subserviência, decidimos fazer um programa conjunto, com a autonomia que nos assiste porque fomos eleitos e a Lei consagra-nos este direito. E, consagrando este direito, mesmo assim, neste dia especial de Abril, vou propor a continuidade desta sessão hoje a votação dos membros eleitos e presidentes de junta de freguesia para que a legitimidade seja reforçada, ao contrário das palavras violentas que foram ditas aqui de “imposição da direita”. Nada disso. -----

Ponho à votação da Assembleia Municipal a proposta, quem vota contra a continuidade dos trabalhos no dia de hoje” -----

----- Antes da votação da proposta, solicitou a palavra, em defesa da honra, o membro da Assembleia Municipal, senhor JOSÉ MANUEL PEREIRA ALHO expondo o seguinte: “Solicito a palavra para dar um esclarecimento. De forma subtil, o senhor Presidente disse que o

deputado não esteve presente. Gostava de dizer às pessoas que é normal. Nós temos uma vida profissional. E, também é normal, as pessoas organizadas tomarem as devidas medidas. E, como eu, àquela hora em que V.^a Ex.^a marca as reuniões sem consultar da disponibilidade de agenda das pessoas. Perante a minha impossibilidade profissional, o grupo municipal fez-se substituir. Nada de extraordinário nisso. Por isso, a defesa da honra é exatamente esta. -----

Relativamente à proposta agora apresentada, gostaria de ter oportunidade de fazer uma proposta contraditória a essa.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA AMO referindo que não há propostas contraditórias, informou de que o senhor deputado poderia apresentar a sua proposta. -----

----- Solicitando a palavra, o membro da Assembleia Municipal, senhor JOSÉ MANUEL PEREIRA ALHO expôs o seguinte: “O senhor Presidente propôs que houvesse uma votação no sentido de dizerem se queriam ou não continuar com esta sessão. -----

Permita-me que faça outra proposta com a mesma senha de presença, com os mesmos recursos, interrompíamos esta primeira parte da sessão de hoje pelo carácter evocativo, de celebração e de respeito simbólico pelo dia da liberdade e, amanhã à noite, estaríamos cá todos para o expediente corrente, para a ordem de trabalhos impotentes agendados.” -----

----- Tomando a palavra novamente, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL expôs o seguinte: “Relativamente à defesa da honra, não se comenta, mas gostaria de explicar que não foi de forma depreciativa que denunciei aqui a sua ausência, foi apenas, para dizer que o seu substituto tinha precisamente corroborado a sua teoria. -----

Relativamente à proposta apresentada, eu retiro a minha proposta e vamos passar á votação da proposta apresentada pelo senhor deputado José Alho que é no sentido de suspender hoje os trabalhos e continuá-los amanhã com a mesma senha de presença.” -----

----- **Face ao exposto, submetida a votação do plenário a proposta de continuar, hoje, com os trabalhos agendados para esta sessão, foi a mesma aprovada por maioria, com 22 votos a favor – 18 grupo municipal Partido Social Democrata, 03 grupo municipal CDS-PP e 01 grupo municipal Partido Socialista; 03 abstenções – 02 grupo municipal Partido Socialista, 01 grupo municipal MOVE; 09 contra – 08 grupo municipal Partido Socialista, 01 grupo municipal MOVE.** -----

----- Solicitando a palavra, o PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA DE SEIÇA apresentou a seguinte declaração de voto: “Estou perplexo como num dia destes, estamos com estas discussões. -----

Lamento profundamente, enquanto representante e eleito, este diálogo de surdos.” -----

= **HELENA SANTOS PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal do MOVE,

expôs o seguinte: “Os meus Cumprimentos para -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, -----

Sr. Presidente da Câmara, -----

Sr. Membros Municipais, -----

Sr. Vereadores, -----

Comunicação Social, e -----

Público que nos acompanha -----

Da democracia nasceu o SNS -----

O então Ministro dos Assuntos Sociais, Saúde e Segurança Social, Prof Dr. António Arnaut, deu os primeiros passos para a criação de um serviço de saúde para o povo. -----

O Despacho ministerial publicado em Diário da República, 2.ª série, de 29 de julho de 1978, mais conhecido como o «Despacho Arnaut», constituiu assim uma verdadeira antecipação do Serviço Nacional de Saúde, pois permitiu o acesso aos Serviços Médico-Sociais a todos os cidadãos, independentemente da sua capacidade contributiva. Foi garantida assim, pela primeira vez, a universalidade, generalidade e gratuidade dos cuidados de saúde e a comparticipação medicamentosa. -----

Mas só um ano depois foi publicada, em Diário da República, a 15 de setembro, a Lei n.º 56/79, que criou o Serviço Nacional de Saúde, concretizando o direito à proteção da saúde, a prestação de cuidados globais de saúde e o acesso a todos os cidadãos, independentemente da sua condição económica e social. -----

Antes do 25 de Abril a saúde estava a cargo das famílias, das instituições privadas ou da previdência. Não havia serviço de saúde universal, hospitais e médicos espalhados pelo país ou acesso assegurado a todos os portugueses. -----

Mas no ano em que o serviço nacional de saúde completa o seu 40 aniversário, podemos dizer que o próprio SNS já esteve melhor de saúde pelo menos para os Oureenses. -----

O MOVE - tem acompanhado com profunda preocupação, pois, a questão da saúde em Portugal é muito séria e a do Concelho de Ourém é, também, bastante problemática, como e, infelizmente, na base desta problemática estão questões de estratégia política e económica, contudo, a saúde dos portugueses e, neste caso concreto, dos ourenses não se deve compadecer com estas posturas. -----

Neste assunto em concreto, embora a Senhora Ministra da Saúde tenha recentemente emitido assegurado que o acesso do utentes do concelho ao Centro Hospital de Leiria é para manter, não podemos deixar de estar preocupados com a falta de recursos humanos e condições que a urgência do HL se encontra e que terá estado na origem da demissão do Director da Administração daquele hospital bem como os chefes de equipas de urgência. -----

Negar este acesso dos Oureenses ao Hospital de Leiria pois, pôr-se-ia em causa o exarado do despacho 5911-B/2016, Diário da República n.º 85/2016, 2º Suplemento, Série II, de 03/05 onde se consigna que, de comum acordo, a/o Médica e o utente optam pela unidade hospital que entenderem mais conveniente. -----

Não será esta questão um jogo do empurra entre Leiria e o Médio Tejo? Não será uma questão economicista, de falta de meios e de verbas? Todas estas questiúnculas (a que os utentes são alheios, mas prejudicados) não resultam de medidas erróneas que despejaram os Hospitais de Torres Novas e Tomar de muitas especialidades/serviços, com a concentração das mesmas, em Abrantes? Não será uma luta pela captação de utentes e, logicamente, de verbas entre Hospitais? -----

Não será que o Médio Tejo deva bater o pé junto do governo e da Assembleia da República para se ver ressarcido do apetrechamento dos Hospitais de Torres Novas e Tomar? -----

Tanto que se tomaram medidas erradas no passado que, agora, já estão a devolver – e bem – especialidades (como a de medicina interna) ao Hospital de Tomar. -----

O MOVE é do entendimento que este concelho, que em tempos já teve um Hospital, merece, pelo menos que existe a um atendimento permanente de um médico e de um enfermeiro no

Centro de Saúde de Ourém, por forma a que os Oureenses tenham acesso a uma consulta a qualquer hora para situações urgentes que não careçam de uma urgência hospital. -----

Considera que este assunto ainda é actual e deverá ser discutido em Assembleia, o MOVE propõe a criação de um grupo de trabalho constituído com um elemento de todas as forças políticas com assento na Assembleia Municipal e representantes da Saúde para abordar a questão no nosso concelho e apresentar um estudo sério, como já comunicado ao Jornal de Notícias de Ourém. -----

Termino na esperança que seja possível ao povo do concelho de Ourém exercer plenamente os direitos, liberdades e garantias, e em especial os da saúde, e que o 25 de Abril seja defendido hoje e sempre. -----

Obrigada.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, atendendo ao atrás proposto pelo grupo municipal MOVE, questionou o plenário sobre a constituição de uma Comissão de Saúde, composta por membros representantes de cada grupo municipal com assento neste órgão deliberativo, a presidir pela representante do grupo municipal MOVE, Helena Pereira. -----

----- **Face ao exposto, foi submetida, a votação do plenário, a proposta de constituição da COMISSÃO EVENTUAL DE SAÚDE, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

= **ORLANDO SÉRGIO PALMEIRO CALADO CAVACO**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “Exmo. Presidente da Assembleia Municipal, -----

Exmo. Presidente da Câmara Municipal, -----

Colegas, -----

Comunicação social, -----

Oureenses. -----

Minhas senhoras e meus senhores. -----

Há precisamente 45 anos, durante a noite, um jovem capitão juntou os seus homens na Escola Prática de Cavalaria de Santarém e falou-lhes de que havia vários tipos de Estados e depois

disse-lhes, e cito: «...nesta noite solene, vamos acabar com o estado a que chegámos! Quem quiser vir comigo, vamos para Lisboa e acabamos com isto. Quem for voluntário, sai e forma. Quem não quiser sair, fica aqui!».

Todos os 240 homens que ouviram estas palavras, ditas de forma serena mas firme, algo tão próprio de Salgueiro Maia, formaram de imediato à sua frente. Depois seguiram para Lisboa e marcharam sobre a ditadura. Ao fim de algumas horas, caía um regime, cansado e podre. E assim, chegámos até aqui!

Salgueiro Maia, entre outros, não procurou honrarias ou cargos no Portugal do pós-abril de 74. Foi convidado para muita coisa, mas a tudo disse que não. Um digno exemplo para muitos que hoje trocam, sem pestanejar, valores humanos e convicções políticas por cargos ou dinheiro. -- Hoje, a minha bancada saúda, em testemunho de homenagem e gratidão, todos os corajosos militares que prepararam e participaram no movimento que pôs fim a uma ditadura opressiva, antidemocrática e violadora dos direitos humanos.

Depois de anos de luta pela democracia, chegou o tal dia, que Sophia de Mello Breyner descreveu desta forma, num belo poema sobre o 25 de abril:

“Esta é a madrugada que eu esperava

O dia inicial inteiro e limpo

Onde emergimos da noite e do silêncio

E livres habitamos a substância do tempo.”

Nesta sala, é já grande o número de pessoas que, felizmente, não viveram sob um regime autoritário. É a esses, sobretudo, que importa recordar o exemplo desses militares que, mal preparados e pondo a vida em risco, tiveram a coragem de apostar tudo em nome da liberdade.

Comemorar Abril é também evocar as primeiras eleições autárquicas que instauraram o poder local democrático. Trata-se de uma grande conquista do 25 de abril, que mudou Portugal para melhor. Ao assinalar esta data, quero prestar homenagem a todos os autarcas do meu concelho.

O trabalho realizado ao serviço das populações honra o nosso regime democrático. Ser eleito pelo povo, merecer nas urnas a confiança dos eleitores, acarreta enormes responsabilidades e,

nós autarcas, estamos cada vez mais cientes da importância do trabalho junto das nossas gentes, num contexto social e político cada vez mais exigente e incerto. -----

Pode-se viver a democracia de várias maneiras, mas digo-o francamente: numa qualquer disputa eleitoral, dificilmente era capaz de ocupar um lugar para o qual não tinha sido a primeira escolha nas urnas. Ser eleito diretamente nas urnas, dá uma legitimidade incalculável e inexplicável. Mas nem todos os que ocupam cargos políticos podem dizer ou sentir o mesmo que eu! -----

Minhas Senhoras e meus Senhores, -----

O nosso país registou, desde 1974, mudanças notáveis, um progresso e um desenvolvimento significativos. Mas nem tudo está bem e há muito a fazer. Factos nos últimos três anos trouxeram à luz do dia debilidades e carências que já pensávamos estarem ultrapassadas. -----

Comemorar abril é também uma boa ocasião para refletirmos sobre os caminhos que estamos a percorrer. -----

O desenvolvimento do país, assente numa abordagem coerente, transversal e uniforme do território nacional está ainda por cumprir, e nos últimos tempos as assimetrias regionais, a desertificação, o envelhecimento têm-se acentuado, fruto de políticas centralizadoras apenas viradas para as grandes áreas urbanas. As primeiras medidas tomadas na questão dos passes sociais e, mais recentemente, no acesso aos combustíveis, são um bom exemplo das prioridades de quem nos governa. -----

Se nada for feito, dentro de pouco tempo serão centenas de aglomerados urbanos votados ao abandono e com eles uma parcela de território nacional fica por existir. Há um país esquecido, isolado, pobre e teima-se em não olhar para ele. -----

Por outro lado, temos assistido ao agravamento dos serviços de saúde pública e não visionamos respostas aos anseios das pessoas. Os utentes estão cada vez mais desesperados e os profissionais de saúde estão esgotados. -----

Há listas de espera sem fim, consultas adiadas, milhares de utentes sem médico de família, protestos diários dos profissionais de saúde, médicos em fuga do SNS para os privados, greves, etc. -----

A maioria dos hospitais em Portugal apresenta tempos de espera para primeiras consultas de anos, e uma boa parte deles está em crise, sem meios financeiros e humanos. -----

E o Hospital de Leiria não é caso único: veja-se, entre outros, os casos de Braga; Beja; Faro; Almada; Évora; Vila Real; Santa Maria; São José; São João; Capuchos; Aveiro; Penafiel; Santa Maria da Feira; Pulido Valente; Hospitais do Oeste; Centro Hospitalar Universitário; Hospital do Barreiro e Hospital de Setúbal. -----

Será que num curto espaço de tempo, estes e outros gestores e administradores hospitalares tornaram-se incompetentes? Perderam as suas qualidades? -----

O que terá então acontecido ao sistema nacional de saúde (SNS) nos últimos anos? -----

Preparei dois quadros para que todos possam refletir e que vão explicar o porquê de chegarmos até aqui. Estes números são do Tribunal de Contas. -----

Primeiro Quadro: -----

Dívidas do SNS a fornecedores e credores -----

- Em 2014, a dívida do SNS era de mil e novecentos milhões de euros (1900); -----

- Já em 2017, a dívida do SNS passou para dois mil e novecentos milhões de euros (2900); ----

- Em três anos, a dívida agravou-se 52,6% e disparou quase mil milhões de euros. -----

Segundo Quadro: -----

Transferências do Orçamento de Estado para o SNS -----

- No triénio 2012-2014, o governo de então transferiu para o SNS vinte e seis mil e trezentos milhões de euros (26.300); -----

- Já no triénio 2015-2017, este governo transferiu vinte e quatro mil e setecentos milhões de euros (24.700); -----

- Menos 6,1%, ou seja, menos mil e seiscentos milhões de euros. -----

Mesmo num período de bancarrota e com medidas terríveis impostas pela troika, foram transferidas mais verbas para o SNS do que agora. -----

O défice controlado que o governo tanto apregoa como uma grande vitória está a ser, afinal, conseguido à custa de cortes na saúde. À custa da saúde de todos nós. E a saúde é o bem mais precioso que temos. -----

O SNS foi uma das conquistas preciosas do 25 abril e aos poucos foi idealizado e construído por muita gente, mas nunca como hoje funcionou tão mal. -----

E este drama em que vive o SNS está a empurrar os doentes para o privado que, sem soluções, vê-se obrigado a pagar. E os que não podem pagar vão para onde? -----

A cartilha da extrema-esquerda para a saúde está, afinal, a legitimar e a fortalecer o que eles mais odeiam: a existência do setor privado. Os grandes defensores do grande Estado que resolve tudo e os que diabolizam a iniciativa privada, afinal, são os primeiros coveiros do SNS.

Não foi por acaso que o Dr. António Arnaut, pai do SNS, e o Dr. João Semedo deram como título ao seu derradeiro livro “Salvar o SNS”. -----

A saúde é um bom exemplo de como o discurso político choca de frente com a realidade. Sem dúvida que a saúde é o maior falhanço deste governo! -----

Minhas Senhoras e meus Senhores, -----

Podemos dizer que, em certo sentido, muito do que significou o 25 de Abril ainda continua por realizar. Naquilo que continha em termos de ambição de uma sociedade mais justa, naquilo que exigia de um maior empenhamento cívico dos cidadãos, naquilo que implicava de uma nova atitude da classe política, há ainda um longo caminho a percorrer. -----

Há um ano disse aqui mesmo que o 25 de abril não tem donos e não é de nenhuma força política. Por isso, é essencial continuarmos a comemorá-lo, dentro da diversidade de opiniões e de visões do mundo. -----

E mais do que pensar no futuro, seria melhor que nos concentrássemos sobre o que poderemos fazer no presente, agora. -----

O futuro do nosso concelho, do nosso país, começa hoje. -----

É por isso que somos autarcas, porque acreditamos na nossa terra, nas suas gentes e queremos deixar um futuro às gerações que nos seguem. -----

Os desafios são enormes e complexos, mas como disse o grande Miguel Torga “somos nós que fazemos o destino”. -----

Abril sim! -----

Portugal sempre! -----

Disse.” -----

= **MARTIM JOSÉ ROSADO BORGES DE FREITAS**, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS-PP, expôs o seguinte: “Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Ourém -----

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ourém -----

Exmos. Senhores Vereadores, -----

Exmos. Senhores Membros da Assembleia Municipal, -----

Exmos. Senhores Presidentes de Juntas de Freguesia e demais autarcas, -----

Exmas. Autoridades Cívicas, Militares e Religiosas, presentes -----

Exmos. Representantes das Associações Cívicas, Desportivas, Recreativas, Culturais e Empresariais, presentes -----

Exmos. Senhores Funcionários, -----

Exmos. Senhores representantes dos órgãos de comunicação social, -----

Exmos. convidados, -----

Minhas Senhoras, -----

Meus Senhores, -----

[Antes mesmo de iniciar a intervenção que tinha previsto proferir, gostaria de dizer que, hoje, aqui, nesta reunião, fez-se Abril! Está a fazer-se Abril! Abril é isto! Quando o Presidente da Assembleia decide propor e a maioria decide, podendo, cada um de nós, exprimir-se como entender, isso é Abril. Abril, o 25 de Abril, não pode ser apenas o que alguns querem...! -----

Pelo que se está a passar nesta reunião da Assembleia, até a intervenção que tive oportunidade de preparar ganhou mais acuidade!] -----

Senhor Presidente -----

Minhas Senhoras -----

Meus Senhores -----

O 25 de Abril de 1974 faz hoje 45 anos. -----

No ano passado, comemorando os seus 44 anos, tive oportunidade, neste mesmo dia, nesta mesma sede, de recordar o 25 de Novembro de 1975. E nesse momento aqui afirmei que sem o 25 de Novembro de 1975, nunca o 25 de Abril de 1974 teria sido completado. -----

E aqui disse também que todos os que prezamos a liberdade, os que prezamos a democracia, os que prezamos o pluralismo, o debate livre, a liberdade de expressão; todos os que prezamos as eleições e a alternância política por escolha do voto popular; os que prezamos o Estado de Direito e as liberdades fundamentais, todos ficámos a dever ao 25 de Novembro de 1975 essas conquistas. -----

Hoje, um ano depois daquela minha intervenção, gostaria de assinalar os 45 anos do 25 de Abril recordando as primeiras eleições livres que dele decorreram. -----

E porquê? Porque as primeiras eleições livres do pós-25 de Abril de 1974 serviram para mostrar que o povo queria dar o poder, não àqueles que na rua reclamavam ser os seus representantes únicos e que nos governos provisórios ocupavam um peso crescente, mas a outros. -----

O povo até pode preferir num dado momento que sejam outros a interpretar o que quer e o que pensa. Mas o povo só aceita interpretações autênticas. Nessa medida, é sábio. Por isso, quando as eleições ameaçaram o poder daqueles que se achavam donos da revolução, estes quiseram arrastar - e arrastaram mesmo - o país para o célebre 'Verão quente de 75'. Durante esse tempo, durante esse 'Verão quente', temeu-se que, depois do 25 de Abril de 1974 e do 25 de Abril de 1975, nunca mais houvesse eleições em Portugal, nunca mais pudéssemos viver numa economia aberta, nunca mais fossemos livres! -----

Porque às vezes a memória falha, relembro que essa era, de facto, a ambição de uma certa esquerda à esquerda do PS, aquela esquerda à qual o PS veio agora dar a mão, em 2015, apenas e só por razões puramente egoísticas de poder e que um dia, mais cedo do que mais tarde o país há de vir a pagar. -----

É, por isso, que, do ponto de vista do CDS, a justa homenagem que podemos prestar a quem fez o 25 de Abril deve lembrar todos aqueles que nos vários momentos se mobilizaram para impedir que a revolução dos cravos acabasse cravejada de atropelos a direitos, liberdades e garantias a todo um povo que pedia voz. -----

Senhor Presidente, -----

Minhas Senhoras, -----

Meus Senhores, -----

Com o 25 de Abril de 1974 vieram os partidos políticos. Alguns, é verdade, já eram nascidos. -- Permitam-me uma palavra sobre o meu próprio partido. Nos primeiros tempos da sua fundação, vividos com uma enorme e diária emoção – sobretudo pelo risco que encerrava, à época, ser-se do CDS –, variadíssimos foram os episódios em que a violência se atravessou no seu caminho. Dirigentes, militantes e simples simpatizantes, mulheres e homens, jovens e menos jovens, temeram pela sua integridade física e, nalguns casos, até pela sua vida. -----

Há dois episódios marcantes que permanecem no imaginário do militante do CDS e que hoje recordo: o cerco perpetrado pela extrema-esquerda ao Congresso do Palácio de Cristal, no Porto, com ameaça de vida para os que aí se encontravam reunidos, e o primeiro Comício da Juventude Centrista, no Teatro S. Luís, em Lisboa, que terminou com violência, feridos e o saque e incêndio da sede nacional do CDS. -----

Como Diogo Freitas do Amaral já lembrou, o CDS foi o partido “mais atacado, mais agredido, mais violentado e caluniado” de todos quantos se apresentaram ao primeiro sufrágio da era democrática, realizado no dia 25 de Abril de 1975, 1.º aniversário da revolução. -----

Senhor Presidente, -----

Minhas Senhoras, -----

Meus Senhores, -----

Uma revolução tem pais. Claro que tem pais. E tem executantes, operacionais, que no momento certo fizeram a coisa certa. Mas se há lição que podemos retirar do 25 de Abril de 1975, desse dia em que se realizaram as primeiras eleições livres em Portugal, é a seguinte: quando um povo, passando a poder votar livremente, vota livremente – e, em Portugal, fê-lo, pela primeira vez, faz hoje precisamente 44 anos – é esse povo que fica dono da mudança. Para sempre. Ninguém é dono da revolução! -----

Viva Portugal! -----

Muito obrigado.” -----

= **FILIFE REMI CALLEBAUT MENDES**, em nome do grupo municipal do MOVE, expôs o seguinte: “25 De Abril -----

Comemoramos hoje, o quadragésimo quinto aniversário daquilo que foi a revolução dos cravos, e, poderíamos romancear o heroísmo, coragem e ousadia dos intervenientes nesse movimento! -----

Poderíamos também, voltar a cantar Zeca Afonso, com o seu “Grândola, Vila Morena” com muito sentimento ou lembrar o inesquecível capitão Salgueiro Maia! -----

No entanto, só trocamos uma ditadura uni-partidária, por, outra, esta bipartidária, onde, ao longo destes anos, ditos democráticos, nos têm apresentado com trocas de governantes, seja à esquerda ou à direita, que traçaram o destino de Portugal, ate aos dias actuais, de forma algo irresponsável, ao ponto de nos oferecerem desde 3 bancarotas ate ao tema da actualidade, que é o eventual colapso do serviço nacional de saúde..... não bastando, esta democracia também nos oferece o espectáculo medíocre em que se tornou a nossa assembleia da republica, onde, os pretensos defensores dos interesses da população que neles confiou, fazem a festa dos seus interesses! Também, essa perspectiva de democracia, que se tentou implantar em 74, se replica nestas camaras mais pequenas, onde só se governa com maioria, isto de forma simpática, mas de facto, ficamos com regimes ditatoriais e com poderes de tudo fazer, sem responsabilização, de quem quer que seja, pelos eventuais danos causados.....
Vejam-se algumas discussões, ditas politicas, aqui desta assembleia, onde se mandam, diria o povo, galhardetes, de um partido para outro, como que não se lembrando que foram eles, que nos trouxeram ate aqui, no ponto em que estamos, e no entanto, estranhamente, os erros insistem em se repetir! -----

De facto ganhamos liberdade de expressão, mas, não podemos dizer tudo, pois podemos ser penalizados na nossa vida pessoal, por quem não gostou do que ouviu... os Media, que foram os grandes vencedores com esta liberdade, acabaram por ficar dependentes do poder instalado, largando noticias limitadas em sintonia com a ideia de quem lhes paga..... sendo mais notória nos pequenos jornais locais, que acabam por ser mais um braço de propaganda politica, do partido mandante, como temos visto em alguns aqui deste concelho, onde o que escrevem denota claramente, um tipo texto escrito com caneta azul a organizar a tal noticia no sentido certo! -----

De facto acabamos com a perseguição política, mas, de tão pouco credível que a política e, ganhamos a perseguição fiscal, que cegamente esta pronta para nos levar tudo! -----

Ganhamos também a possibilidade de escolher quem nos governa, no entanto houve uma necessidade de se criar a equação certa, seja na lei eleitoral, seja na forma de contagem do votos, para quando o povo entender castigar e não vota, isso não ter relevância.....

Estranhamente, nada se faz, para motivar os cidadãos, em particular a juventude, a votar para que a escolha seja clara e inequívoca! -----

No entanto, mais recentemente, abriu-se a possibilidade das pessoas se juntarem, criando movimentos independentes, com ideias novas e mais frescas, directamente vocacionadas para a população, não cingidas a um qualquer líder de ocasião! -----

Logo se tenta criar uma forte tendência para ofuscar esses movimentos, nem que seja, criando dificuldades contínuas na sua existência.... Ora, senhores, estamos cá e não nos calarão nem nos deixaremos silenciar pelos poderes instalados..... -----

Enfim, olhando para os números da abstenção, crescente, que deveriam ser lidos ou apresentados como uma clara evidencia que as pessoas desistiram de escolher, demonstrando uma nítida indiferença, para quem nos governa, pois, “são todos iguais”, dizem! Estranho, não é? -----

No entanto, ano apos ano, comemoramos o mesmo 25 de Abril, como se fossemos todos acérrimos defensores da liberdade, no entanto, no dia seguinte tudo volta ao mesmo!” -----

= **ALEXANDRE MANUEL GASPAS FARIA**, em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “Cumprimentar todos presentes na pessoa do Sr. Presidente da mesa da Assembleia -----

Foi na semana passada que a religião católica celebrou a Semana Santa, semana essa que celebra a morte e a ressurreição de Jesus Cristo... -----

Na Vila Medieval de Ourém, foi pela vigésima vez recriada a Via Sacra ao vivo, a recriação deste evento totalmente amador mas com uma enorme carga de fé, emoção e dedicação faz destes cerca de 100 atores autênticos profissionais, conseguindo assim que esta representação bíblica seja considerada uma das mais importantes do país, enchendo assim de gente todas as ruas da Vila Medieval de Ourém e levando o nome da nossa terra a ser falado

em toda a comunicação social, são eventos destes que nos enchem de orgulho enquanto Ourenses.... -----

O grupo Municipal do PSD não podia deixar de elogiar e reconhecer o desempenho e dedicação de todos os cerca de uma centena de atores, sem eles seria impossível esta recriação, assim como o apoio fundamental da C.M.O., Junta de Freguesia de N^a. Sra. das Misericórdias, forças policiais, Bombeiros Voluntários, agrupamentos de escuteiros, Banda Filarmónica e a todos os que se deslocaram a Ourense para assistir a vigésima recriação da Via Sacra ao vivo. -----

Por mais uma vez ter decorrido tudo tão bem, o Grupo Municipal do PSD, expressa nesta Assembleia Municipal o reconhecimento público a esta recriação...” -----

= **VALDEMAR PINHEIRO DE OLIVEIRA**, expôs o seguinte: “Boa tarde a todos -----
Pedi a palavra para dizer livremente que vou prescindir da palavra para expor o que pretendia dizer em termos de declaração política porque iria demorar mais do que os dois minutos que restam à bancada, uma vez que o meu companheiro Orlando Cavaco esgotou. Mas, a democracia tem de se aceitar. -----

Contudo, gostaria de dizer, pegando um pouco nas palavras do senhor Presidente de Junta de Freguesia de Seiça, francamente, hoje é o dia mais apropriado para comemorarmos o dia da democracia. Há pessoas que gostariam de estar aqui, e demos essa oportunidade, hoje, no feriado que nos deu a revolução de Abril. -----

As pessoas têm toda a liberdade e toda a democracia para não comparecerem a esta sessão ou estar noutra âmbito de ocupação do seu tempo. A liberdade é precisamente isto e a democracia, a meu entender, sempre foi uma questão que esta mesa nunca deixou descurada. Obrigado.” -----

01.05 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO -----

----- O senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, verificando a presença de público na sala, informou de que poderiam intervir, bastando, para o efeito, proceder à respetiva inscrição, não se registando qualquer pedido de intervenção. -----

----- **02 - ORDEM DO DIA** – (grelha Anexo B-1)-----

----- Solicitando a palavra, o membro da Assembleia Municipal, senhor JOSÉ MANUEL PEREIRA ALHO, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, referiu que a bancada do Partido Socialista participa na sessão sob protesto pelas razões atrás apontadas. -----

02.01 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA AMO – CORREÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE OURÉM -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL expôs o seguinte: “1 – O brasão do Município de Ourém em vigor tem a inscrição “Cidade de Ourém”, conforme publicação de Edital em Diário da República de 19-06-1992, que passamos a ler: ----

*Professor Mário da Silva Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém: ---
Torna público que, na sequência da elevação da Vila de Ourém à categoria de cidade, operada pela Lei 72/91, de 16 de agosto, a Assembleia Municipal de Ourém, após parecer da Secção de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, aprovou, sem sessão de 27 de março de 1992 a alteração da heráldica do Município de Ourém estabelecida pela Portaria 8424, de 1 de Maio de 1936, que ficará constituída do seguinte modo: -----*

Brasão – de prata, uma água estendida de vermelho, bicada e sancada de negro, coleirada com coronel de ouro, sustendo nas garras o escudo de Portugal antigo: coroa mural de prata de cinco torres e listel branco com os dizeres “Cidade de Ourém”; -----

Bandeira – gironhada de oito peças, de branco e vermelho, cordão e borlas de prata e vermelho. Haste e lança de ouro; -----

Paços do Município de Ourém, 5 de Maio de 1992 -----

2 – Entende a Mesa da AMO que a inscrição “Cidade de Ourém”, deverá ser alterada para “Município de Ourém”, de forma a contemplar todo o território do concelho, não se restringindo à cidade de Ourém. -----

3 – Foi solicitado parecer à Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses que informou “que a modificação referida não só é lícita como corresponde à melhor solução, em Direito, identificando com correção o titular das Armas”, acrescentando que “não vê a Comissão de Heráldica necessidade de Parecer Formal, bastando que o Município corrija os vários suportes.” -----

4 – É competência da Assembleia Municipal “Estabelecer, após parecer da Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, a constituição dos brasões, dos selos e das bandeiras do Município e proceder à sua publicação em Diário da República” (Lei nº75/2013 de 12 de setembro – artigo 25º, nº2, alínea n) -----

Deste modo, propõe-se esta alteração do Brasão, devendo ser utilizada a designação “Município de Ourém”. -----

Todos os suportes deverão ser alterados para esta nova designação, assim como deverá ser remetido a todos os parceiros institucionais a nova imagem.” -----

----- ABERTO O PERÍODO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E NÃO SE REGISTANTO QUALQUER PEDIDO DE INTERVENÇÃO POR PARTE DOS MEMBROS DA AMO, FOI A PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA POR UNANIMIDADE – COM 34 PRESENCAS. -----

----- Solicitando a palavra, o membro da Assembleia Municipal, senhor JOSÉ MANUEL PEREIRA ALHO, expôs o seguinte: “Não vou fazer nenhuma declaração de voto, apenas uma recomendação. -----

Uma vez o assunto foi abordado e uma coisa tem a ver com a outra, e dado que está em fase final o processo de revisão do Plano Diretor Municipal, deixava aqui a sugestão de se proceder também à correção dos limites da cidade de Ourém. Para quem não sabe, a cidade de Ourém chega até às pegadas dos dinossáurios.” -----

02.02 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO REFERENTES AO ANO ECONÓMICO DE 2018 -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 16472**, datado de **2019.04.16**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.04.15, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação dos documentos citados em epígrafe, nos termos da alínea i), do n.º 1, do art.º 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e bem assim da alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º, do mesmo diploma legal. -----

----- Foi ainda remetido um link de acesso aos documentos acima referenciados, que foi reencaminhado a todos os seus membros constituintes do plenário. -----

----- Para facultar um conhecimento mais resumido relativamente à matéria em análise, foi elaborada uma projeção síntese, a qual foi comentada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **ORLANDO SÉRGIO PALMEIRO CALADO CAVACO**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “O Relatório e Contas de 2018, reflete a gestão correspondente ao primeiro exercício completo do executivo PSD/CDS nos comandos do Município -----

Da sua análise evidenciamos o grande rigor apresentado, especialmente na ótica da despesa. Senão vejamos: no ano transato aquando da votação das contas de 2017 tínhamos elencado alguns aspetos menos positivos dos resultados então apresentados, e relembro o que afirmamos em 25 de abril de 2018, que as contas sendo maioritariamente da gestão socialista refletiam características de um resultado marcadamente eleitoralista, contrapondo com os resultados deste ano. -----

Em 2018 tinha-se verificado um aumento de global das despesas em 14,5%. Este ano verifica-se uma diminuição de 10,30%, correspondente a menos 4,5 milhões de euros. -----

Em 2018 os compromissos para os anos seguintes situavam-se em 16,4 milhões de euros, sendo agora de 14,4 milhões. Uma diminuição de quase 2 milhões de euros, sendo 66% para este ano de 2019; -----

Em 2018 existiu um agravamento de 1,3 milhões de euros no resultado operacional. Este ano verifica-se um desagravamento de cerca de 50%, sim 50%! ou seja de 3,2 milhões de euros, apesar de ainda negativo. -----

Em 2018 existiu um agravamento de cerca de 900 mil euros no resultado líquido, negativo em 4,4 milhões de euros. Este ano o resultado foi melhorado em 116%, apresentando o executivo um resultado líquido positivo de cerca de 712 mil euros. Este resultado contrasta com os resultados dos últimos 12 anos, em que consecutivamente o resultado foi negativo e que contribuíram para a deterioração dos capitais próprios do Município em mais de 30 milhões de euros. -----

Minhas senhoras e meus senhores, -----

Em tão pouco tempo seria difícil, senão impossível, fazer melhor, pelo que nos congratulamos com os resultados do exercício apresentado e felicitamos o executivo municipal, na pessoa do Sr. Presidente pelos mesmos, sendo favorável o nosso voto ao Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município referente ao ano económico de 2018.” -----

= **MARTIM JOSÉ ROSADO BORGES DE FREITAS**, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS-PP, expôs o seguinte: “Em nome da bancada do CDS-PP, gostaria de me congratular e saudar o executivo, não tanto pelo resultado das contas relativas a 2018 em si mesmo, que fala por si, mas pela forma rigorosa como o Executivo entendeu gerir os dinheiros públicos na Câmara Municipal de Ourém. -----

E o Município de Ourém, não sendo, aliás, o único em Portugal, precisava disso. Pensa o CDS que é esse o caminho a manter enquanto houver uma única dívida da Câmara Municipal, porque sabemos que qualquer dívida contraída hoje é amanhã que por alguém terá de ser paga. E quem a vai pagar é seguramente o munícipe de Ourém. -----

Temos, portanto, de ter consciência clara, como aliás a Câmara tem vindo a demonstrar, de que é preciso anular completamente a dívida para podermos avançar, depois, em diversificados tipos de investimento reprodutivo. -----

Congratulo-me, assim, em nome do CDS-PP - porque há momentos em que se deve vincar determinados comportamentos, e este é um deles - pela forma rigorosa como a Câmara Municipal tem gerido os dinheiros públicos do Município de Ourém.” -----

----- DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR MAIORIA – 32 PRESENÇAS: 30 VOTOS A FAVOR E 02 ABSTENÇÕES DO GRUPO MUNICIPAL DO MOVE. -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhor NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, apresentou a seguinte declaração de voto: "NOTA PESSOAL: -----

Primeiro que tudo queria remeter-vos para a declaração de voto dos vereadores do PS, e para a extraordinária análise económica feita pelo vereador José Reis. É de facto um privilégio e uma honra para o Partido Socialista ter tido a capacidade de atrair para os seus quadros um independente com tamanha capacidade e qualidade. -----

Vem o executivo vangloriar-se por apresentar contas de inequívoca qualidade, de tal forma que "obrigou" o PS a votar favoravelmente, como podemos verificar na última edição do "Jornal Noticias de Ourense". -----

Votamos favoravelmente porque somos COERENTES, coisa que não se via por aí na anterior oposição na Câmara, sendo claro que estamos a votar em larga o Orçamento de 2018, conhecido como o "Orçamento da continuidade"!!!. -----

Como podíamos votar contra se: -----

- as contas são um corolário, embora de fraca produção, do Orçamento de continuidade que o PSD/CDS propôs para 2018; -----

- embora com um execuções sofríveis não foi necessário fazer um rectificativo ao Orçamento;

- tal como previsto, os números continuam a reflectir uma trajectória de diminuição de endividamento e passivo iniciado a vários anos atrás; -----

- o que foi executado foi uma parte significativa do que vinha a ser a estratégia do anterior Executivo. Outra parte resume-se a pouco mais do que a gestão corrente; -----

- o Relatório do ROC não nos remete para duvidas materialmente relevantes -----

Agora o executivo PSD/CDS já considera como HISTÓRICA as contas com uma descida do passivo/endividamento, a descida do Prazo Medio de Pagamento de 19 dias e nunca

VALORIZARAM a descida radical de 122 dias para 25 dias no período entre 2009 e 2017, tudo isto feito num período da maior crise financeira da democracia portuguesa. -----

Vangloriam-se dos Resultados Líquidos como se fosse uma empresa, pronta a distribuir os Lucros pelos seus accionistas, mas até nisso são previsíveis, senão vejamos a “tática”. -----

Só quem nunca andou nisto das associações ou entrou em novos mandatos em Concelhos de Administração de empresas é que não entende isto. Foi feita uma limpeza ao Balanço no ano passado. Provisionaram tudo o que podiam, fizeram todas as correcções que podiam fazer aos exercícios anteriores e foram muito prudentes no exercício anterior para agora serem mais optimistas. -----

O que daí resultou foi que: -----

- Só em revisão de provisões e Resultados Extraordinários estamos a falar de mais 2,5 M€, sem isto lá se ia o Resultado Líquido. -----

Para além disso ao nível das Receitas, aproveitaram a melhoria das contas nacionais com o crescimento do PIB (a convergir em relação à Zona Euro), alavancando as receitas com Impostos IMI (+2,9%); IUC (+5,8%); derrama (+21,1%), transferências correntes (mais 170 mil euros), para além dos 590 m€ do Ministério da Educação. -----

Não podemos deixar de destacar o erro de facto em que foi assente o orçamento, senão vejamos: -----

“No relatório aqui em analis, na sua pag 22, é nos dito que *o crescimento da economia portuguesa tem sido sempre inferior à média da zona do Euro*. Ora, não sabemos se o Executivo optou por inscrever isto no seu relatório por desconhecimento, lapso ou por sobreposição de texto, uma vez que **o que está escrito não corresponde à verdade**. Na verdade, nos últimos dois anos, a Economia tem vindo a convergir e a superar a média dos países da zona Euro e da média da UE. Relativamente aos países da zona Euro, foram dois anos de convergência, a economia portuguesa cresceu em 2017, 2,8% e em 2018, 2,1%, o que compara com 2,4% e 1,8% respectivamente para a Zona Euro. Sim, é algo que já não se via há alguns anos e pode ser confrangedora para os Partidos da Direita... Mas é a verdade dos números que não pode ser escamoteada com jogos partidários!” -----

Não aceitamos a desculpa de se tratar de um erro dos Serviços do município, porque a responsabilidade do relatório é só e simplesmente do executivo. -----

Depois do lado dos custos/Despesas, esquecem-se de quase um milhão gasto para promover Fatima no Mundo (centenário das aparições), com a vinda do Papa. -----

Por fim, vangloriar-se de ter um saldo de gerência BRUTAL!!! Enfim!!! Este saldo de gerência só é representativo da incapacidade de dar cumprimento aquilo que os próprios se comprometeram. Trata-se de um saldo orçamental não utilizado. Achamos que devemos cumprir uma função financeira com prudência e não rapar o tacho até ao fim, mas falar que poupou uns 6 milhões Numa região muito tradicionalista e composta por um eleitorado muito conservador, falar assim cativa de facto cativa. Mas não é nada disso. Ao executivo é-lhe dado o poder para gerir as contribuições de todos para uma espécie de caixa social. Este dinheiro de todos deve ser gasto (com parcimónia) para colocar bens e serviços à disposição dos seus contribuintes (municípes) para melhorar as suas condições de vida e atractividade da sua terra!!! -----

FALTA AQUI UMA PALAVRA ABSOLUTAMENTE IMPRESCINDIVEL – ESSA PALAVRA É “FUTURO”. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.03 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – 1.ª REVISÃO ORÇAMENTAL – ANO ECONÓMICO 2019 -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 16474**, datado de **2019.04.16**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.04.15, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da proposta citada em epígrafe, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, sobre o assunto designado em epígrafe, prestou a sua informação n.º 35/19, datada de 09 do corrente mês, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “Na sequência de solicitação do Exmo. Sr. Presidente do Órgão Executivo

e nos termos do ponto 8.3.1, particularmente face ao disposto na alínea a) do ponto 8.3.1.4 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e em observância aos princípios orçamentais definidos no ponto 3.1 do citado diploma apresenta-se, em anexo, a 1.ª proposta de revisão orçamental relativa ao ano económico de 2019, na qual consta: -----

- 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita – Ano económico de 2019; -----
- 1.ª Revisão ao Orçamento da Despesa – Ano económico de 2019; -----
- 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2019/2022. -----

Receita -----

----- Quadro – Resumo do Orçamento da Receita -----

Designação	Dotações Actuais	Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Dotações Corrigidas
Receitas Correntes	31 296 793,00	0,00	1 160 650,00	30 136 143,00
Receitas de Capital	11 644 982,00	0,00	3 295 019,26	8 349 962,74
Outras Receitas	19 575,00	5 455 669,26	0,00	5 475 244,26
Total das Receias	42 961 350,00	5 455 669,26	4 455 669,26	43 961 350,00

uni: Euro

Neste âmbito, afeta-se à receita municipal o saldo orçamental da gerência apurado referente ao exercício de 2018 (conforme mapa de fluxos de caixa constante nos documentos de prestação de contas de 2018, no qual se apurou um saldo positivo de 5.455.669,26 euros), tendo como contrapartida as seguintes anulações parciais: -----

- a) 330 mil euros nos impostos indiretos (Saneamento) – O processo de revisão desta taxa encontra-se atualmente suspenso, em virtude de se ter determinado a constituição de empresa intermunicipal nesta área, estando em fase de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas; -----
- b) 220 mil euros nos impostos nas taxas (Saneamento) – Idem à alínea anterior; -----
- c) 395 mil euros na taxa turística – Após o período de auscultação pública, encetaram-se contactos com diversas associações empresariais representantes de agentes económicos que operam nesta área de negócio, estando em elaboração versão final do regulamento e da respetiva taxa turística, a submeter posteriormente aos órgãos municipais. Contudo, face ao hiato temporal já ocorrido e à fase prévia de implementação necessária, apenas será exequível a captação de receitas, neste âmbito, no ano económico de 2020; -----
- d) 215.650 euros nos serviços correntes (Resíduos sólidos) – Idem ao disposto na alínea a); ---

e) 2.295.019,26 euros nas Outras Receitas de Capital – Anulação de valor previsto no orçamento municipal que, conforme disposto no documento inicial, estabelecia uma previsão prudente do saldo de gerência a incorporar por via dos resultados entretanto apurados. -----

Em suma, o orçamento global da receita sofre um aumento em 1 milhão de euros. -----

Despesa -----

----- **Quadro – Resumo do Orçamento da Despesa** -----

				uni: Euro
Designação	Dotações Actuais	Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Dotações Corrigidas
Despesas Correntes	24 032 050,00	85 000,00	0,00	24 117 050,00
Despesas de Capital	18 929 300,00	915 000,00	0,00	19 844 300,00
Total de Despesas	42 961 350,00	1 000 000,00	0,00	43 961 350,00

Neste contexto, face ao aumento global das receitas em 1 milhão de euros, efetuaram-se as seguintes inclusões/correções: -----

a) Aumento em 85 mil euros na classificação económica 02/0602030599 – para possível incorporação das dívidas a assumir de entidade participada pelo Município de Ourém (Fatiparques – Parque de Negócios Ourém/Fátima S.A), em virtude de dissolução pretendida promover em ato contínuo, conforme reflexo complementar, disposto na alínea seguinte; -----

b) Aumento em 300 mil euros na classificação económica 03/090701 – 08/009 – 2019/88-1, enquanto previsão para aquisição do capital social dos restantes parceiros na entidade Fatiparques – Parque de Negócios Ourém/Fátima S.A, tendo em vista a sua imediata dissolução e consequente assunção dos seus ativos e passivos. -----

c) Aumento em 555 mil euros na classificação económica 02/07030308 – 09/001-2019-96, enquanto reforço para a recuperação e beneficiação de estradas e caminhos municipais; -----

d) Aumento em 60 mil euros na classificação económica 02/07010301 – 12/001-2019/127, para a assunção de eventual acordo de indemnização a estabelecer com a Construtora San José, no âmbito da Construção do Edifício Sede do Município, entidade que requereu um valor de 298.863,22 euros, mas que o Município de Ourém contrapôs com um valor de 150 mil euros, a pagar em três anos, conforme o seguinte cronograma e não obstante a autarquia pretender imputar este encargo à entidade responsável pelo projeto, no âmbito de ação judicial encetada:

- 60 mil euros em 2019, após estabelecimento de acordo; -----
- 45 mil euros em 2020, em duas prestações de 22.500 euros, a ocorrerem em junho e dezembro; -----
- 45 mil euros em 2021, em duas prestações de 22.500 euros, a ocorrerem em junho e dezembro. -----

Em resultado das alterações promovidas ao orçamento da despesa (incluindo GOP's), o seu valor global aumentou 1 milhões de euros, mantendo-se, deste modo, o princípio do equilíbrio, em virtude de igual aumento ocorrido no orçamento da receita. -----

Note-se que nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, aprovar as revisões orçamentais. -----

À consideração superior, ”. ” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “VOU LER-VOS 3 AFIRMAÇÕES PROFERIDAS NA AMO DE DEZEMBRO DE 2018 RESPEITANTES AO ORÇAMENTO PARA 2019 E QUE CONSTAM EM ATA -----

VEREADORES DA OPOSIÇÃO (PS) QUE PRIMEIRA VEZ NA HISTORIA DA AMO TIVERAM QUE FAZER UMA DEFESA DA HONRA EXPLICANDO O PORQUE DO VOTO CONTRA AO ORÇAMENTO -----

«...pois naturalmente nunca votaríamos contra todas as políticas que de alguma forma vão ao encontro das necessidades dos ourenses. Não votamos contra a continuidade de obras tão relevantes e que já vem de trás como sendo obras de saneamento, requalificação da Vila Medieval, do cineteatro, dos Jardins e Parques, dos vários centros escolares, aos apoios às coletividades, às Juntas de Freguesia, aos Bombeiros, à requalificação de Zonas Industriais e muitos mais. Nem tão pouco estamos contra as propostas que são bandeira deste Executivo como a Start Up's ou mesmo o apoio à Natalidade embora com um cunho diferente se fossemos nós a governação da Câmara.» -----

E, por fim terminamos: «Mas podemos aqui relembra-las e que fique claro que as RAZÕES DO NOSSO SENTIDO DE VOTO prendem-se sobretudo pela inscrição no Orçamento de 2019 da TAXA MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO TURÍSTICA e pelo caminho dado ao ajustamento das TAXAS E CUSTOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO E DE RESÍDUOS URBANOS.» -----

ORLANDO CAVACO DEPUTADO MUNICIPAL QUE ACUSOU O VERADORES DE VOTAREM CONTRA TODOS OS INVESTIMENTOS DO ELENCO CAMARARIO -----

“Surpreendentemente, os vereadores do Partido Socialista votaram contra todos estes investimentos. Este é um facto que não o vão poder esconder junto da população e que certamente vai estar na nossa memória no decorrer do ano de 2019.” -----

LUIS ALBUQUERQUE – PRESIDENTE DE CAMARA - DOCUMENTO DE APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO -----

“Este é um Orçamento de combate à imprevisibilidade e como tal, é um Orçamento realista, **rigoroso** e que aposta na estabilidade, na confiança” -----

PASSEMOS ENTÃO À QUESTÃO EM QUE DERAM ORIGEM AO 1º ORÇAMENTO RETIFICAIVO -----

TAXAS E TAXINHAS -----

SANEAMENTO E ÁGUAS E TAXA TURISTICA -----

- SANEAMENTO E ÁGUAS (AUMENTO DE QUASE 1 MILHÃO E 800 EUROS) -----

- NO ORÇAMENTO PARA 2019, VEIO O EXECUTIVO ARGUMENTAR COM AS AMEAÇAS FINAIS, QUASE UM DRAMA, DA POSSIBILIDADE DE NÃO SER POSSIVEL CONCORRER A NOVOS FUNDOS COMUNITARIOS E TER MESMO QUE DEVOLVER OS QUE JÁ TINHAM SIDO CONCEDIDOS. TUDO TINHA QUE SER AUMENTADO, À BRUTA, SEM OLHAR AO CUSTO QUE IRIA ACARRETAR PARA A POPULAÇÃO DO NOSSO CONCELHO. -----

VEJAMOS ENTÃO A MANEIRA COMO ISTO TUDO FOI **COZINHADO**: -----

- EM FINAL DE 2017 TODOS OS MUNICIPIOS DA CIMT ACORDARAM INICIAR UM ESTUDO COM VISTA À AGREGAÇÃO DOS SISTEMA DE SANEAMENTO E ÁGUAS RESIDUAIS EM “BAIXA”. DESSE ESTUDO CONCLUIU-SE SER VANTOJOSA A CRIAÇÃO DE UM SISTEMA INTERMUNICIPAL. -----

- EM 18-07-2018 FOI APROVADA, POR UNANIMIDADE, EM REUNIÃO DO MUNICIPIO DE OURÉM, A INTENÇÃO DO MUNICIPIO EM ADERIR A ESTA EMPRESA INTERMUNICIPAL. --

- EM REUNIÃO DE CAMARA DE 08-2-2019 FOI APROVADA A ADESÃO À EMPRESA INTERMUNICIPAL QUE FOI TAMBEM RATIFICADA EM SESSÃO DA AMO. -----

OU SEJA, EM FINAIS DE DEZEMBRO 2018 ERA PRECISO O AUMENTO BRUTAL DE TAXAS DE SANEAMENTO E MENOS DE 1 MÊS DEPOIS JÁ NÃO ERA PRECISO AUMENTO NENHUM. SOLUÇÃO MILAGROSA E RAPIDA. -----

ENTÃO O QUE FOI ISTO? -----

FOI SIMPLEMENTE UMA JOGADA POLÍTICA PARA TENTAR ACHINCALHAR O ANTERIOR EXECUTIVO MUNICIPAL E EXPONENCIAR PUBLICAMENTE, UM TEMA, EM QUE O MESMO NÃO FOI, DE FACTO, DEVIDAMENTE DILIGENTE. -----

MAS NÃO PODE VALER TUDO EM POLÍTICA! CLARO QUE A SOLUÇÃO ESTAVA A SER PREPARADA Há MAIS DE 1 ANO E PODERIA E DEVERIA TER SIDO DITO ISSO MESMO, AQUANDO DA APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO. POLÍTICA A SÉRIO E À SERIA É ASSIM. -----

- **TAXA TURISTICA** -----

QUANTO À TAXA TURISTICA JULGO NEM SEREM PRECISAS GRANDES PALAVRAS, TANTAS AS VEZES QUE AQUI ALERTÁMOS QUE ISTO IRIA ACONTECER. TUDO À BRUTA PORQUE A “ANSIA” DE COBRANÇA É IMPARAVEL E INSACIAVEL -----
COMO DIZ O POVO “PELA BOCA MORRE O PEIXE”. -----

QUE NÃO SEJA ESQUECIDOS PELOS AGENTES DE TURISMO DE FATIMA E PELA POPULAÇÃO DE FATIMA, QUEM FORAM OS INTERVENIENTES POLITICOS QUE QUISERAM UMA TAXA TURISTICA CEGA E QUEM FOI QUE CONSEGUIU EVITAR ISSO, PELO MENOS DURANTE O ANO DE 2019 -----

COMO COROLARIO PODEMOS AFIRMAR QUE VAMOS VOTAR **CONVICAMENTE** A FAVOR DESTE ORÇAMENTO RETIFICATIVO, PORQUE O MESMO VEM COLMATAR A ESMAGADORA MAIORIA DAS SITUAÇÕES QUE NOS LEVARAM A VOTAR CONTRA O ORÇAMENTO, PROPONDO-SE AINDA O EXECUTIVO A UTILIZAR O SALDO DE GERENCIA, QUE PROVEM DAS POUPANÇAS DEVIDAS À FALTA DE INVESTIMENTO EM

2018, PARA QUE A POPULAÇÃO E AS EMPRESAS DO NOSSO CONCELHO VEJAM DESAGRAVADOS OS POTENCIAIS AUMENTOS COM TAXAS E TAXINHAS. -----
PARA FINALIZAR, NA MINHA MODESTA OPINIÃO, QUE FICARIA BEM AO CARO COLEGA, DEPUTADO MUNICIPAL, ORLANDO CAVACO, FAZER UM MEA CULPA PELAS DECLARAÇÕES PROFERIDAS E AQUI REPETIDAS, ATÉ PORQUE NEM SEMPRE ACERTAMOS NO QUE DIZEMOS E A ACEITAÇÃO DO ERRO É UMA PROVA DE HUMILDADE.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL expôs o seguinte: “A intervenção proferida fala em falta de investimento, disse que o valor de 5.300.000,00 euros tem a ver com a falta de investimento. Recordo o valor de investimento que está inscrito em 2018, no relatório que aqui aprovaram hoje, 5.958.823,33 euros. -----

No ano de 2014 era de 4.370.000,00 euros, menos 1.600.000,00 euros do que em 2018. -----

No ano de 2015, 4.652.000,00 euros, menos 1.300.000,00 euros do que em 2018. -----

No ano de 2016, 4.701.196,63 euros, menos 1.200.000,00 euros do que em 2018 -----

Apenas em 2017, ano eleitoral que coincidiu com a visita do Papa ao nosso país e a Fátima, é que o investimento foi superior a 8.300.000,00 euros. -----

Assim, o argumento usado é uma falácia. Isso aconteceu porque nós poupamos o que não acontecia no passado. Basta olhar para o relatório que foi apresentado hoje, vejam a diferença. Quanto às taxas de saneamento, os senhores foram irresponsáveis porque não aumentaram quando o Tribunal de Contas recomendou que isso acontecesse, tiveram três anos em que não o fizeram, tendo sido nós a fazê-lo agora. -----

Quanto à taxa turística, quando a lançamos foi para consulta pública, para recolha de contributos, tendo sido feito com sentido democrático. Mas, não vi nenhuma sugestão sua, não contribuindo para o documento que virá aqui a esta Assembleia Municipal para apreciação e votação. E a proposta que virá será diferente da que foi apresentada em sede de reunião camarária, tendo sofrido uma revisão em alta.” -----

= **MARTIM JOSÉ ROSADO BORGES DE FREITAS**, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS-PP, expôs o seguinte: “Estamos a tratar de uma proposta de orçamento

retificativo que se traduz num aumento de receita e deveria ser sobre a aplicação desse aumento de receita que nos deveríamos estar aqui a pronunciar, em primeiro lugar. -----

Percebo que o PS - aliás, o partido em Portugal que mais taxas e taxinhas aplicou e aplica - queira criticar o Executivo, mas é preciso que se saiba que, salvo erro, o Executivo não propôs até ao momento qualquer aumento seja de IRS, IMI, Derrama, etc. -----

Quando falamos de rigor, temos de ser rigorosos em toda a linha. E rigor em toda a linha significa isso: que ainda não houve qualquer aumento de qualquer taxa. Falar no debate sobre orçamento e prestação de contas de um executivo de taxas e taxinhas, como quis o PS, merece resposta irónica: bem-vindo, Partido Socialista, à linha de não haver taxas nem taxinhas, porque, na verdade, taxas e taxinhas complicam, de facto, a vida quer dos munícipes quer das empresas.-----

Gostaria ainda de dizer ao PS que não lhe é lícito ficar com o exclusivo daqueles que disseram que não queriam aquela taxa turística. Em nenhum momento ouviu uma palavra que fosse do CDS a favor ou contra aquela taxa turística, em nenhum momento. Não pode, por isso, vir aqui dizer que foi o único Partido contra a taxa turística. Gostaria de deixar isto aqui bem claro. Recordaria, aliás, a minha própria intervenção aqui, aquando da discussão e aprovação do orçamento, em que eu disse que a aprovação da proposta de Orçamento não poderia significar, como não significou, a aprovação da taxa de ocupação turística. A Assembleia Municipal ainda não se pronunciou sobre essa matéria. Votar aquele orçamento, como hoje se vê, não significou aprovar aquela taxa, que não existia, uma vez que a taxa teria ainda de ser aprovada em sede de Assembleia Municipal, o que só poderia acontecer mais tarde. E foi exactamente isso o que eu disse na altura da discussão do orçamento. -----

Sobre este assunto, gostaria ainda de deixar uma nota. Se viermos a discutir a criação taxa turística, cá estaremos todos para o fazer em função da proposta que vier a ser apresentada. Mas a questão de princípio subjacente à taxa turística não é a de ser em benefício ou prejuízo de alguém, a questão de princípio é a de sabermos se a taxa turística é aplicável ou não aos munícipes de Ourém. E não é! Este é que deve ser o ponto de partida. Depois, se se considerar que pode vir a afetar algum munícipe, alguma empresa, algum sector em Ourém,

então, aí, é que é preciso acautelar o ou os visados. E é isso que suponho estar a ser feito, em conformidade com o que tem vindo a público. Essa é que é a questão essencial. -----

Termino, Senhor Presidente, recordando que, no que diz respeito a esta proposta de orçamento rectificativo, o que se está a propor é um aumento da receita e a aplicação desse aumento de receita. E que deveria ser sobre a aplicação desses recursos que deveríamos estar aqui a discutir.” -----

= **AVELINO DA CONCEIÇÃO SUBTIL** expôs o seguinte: “Depois das intervenções proferidas, acho um pouco caricato que para efeitos do taxamento básico não havia ainda certezas sobre a constituição da empresa intermunicipal mas, para efeitos da taxa turística, deveria ser equacionado em termos orçamentais. Como acabou de dizer o deputado Martim, ainda está em discussão pública, nem sequer poderia ser ou não aplicada, e já foi orçamentada. -----

Por um lado, estamos a consolidar serviços porque não sabemos se a empresa intermunicipal vai ser ou não constituída, por outro lado, estamos a considerar receitas num orçamento. A empresa intermunicipal não depende apenas deste município, depende de um conjunto de municípios e até à última instância do Tribunal de Contas. A taxa turística depende deste município. Era um dado como variável controlado pelo município e foi inscrita em orçamento sem ainda haver nenhuma certeza, pelo menos em termos formais, em termos políticos isso, quem tem o poder pode argumentar, mas em termos formais não havia certeza sobre a aprovação dessa taxa. O deputado Martim, que faz parte da maioria, acabou por dizer, por um lado, diz que o PS não pode reivindicar os louros da taxa turística e nem foi isso que foi dito. ---

O deputado Nuno Baptista falou da questão daqueles que lutaram ou pelo menos levantaram a questão. O deputado Martim acabou por dizer que nunca ouviram ninguém do CDS a favor nem contra, então não se pronunciaram. -----

Acho que fica mal ao Presidente da Câmara estar a dizer que o deputado Nuno Baptista não se pronunciou sobre a taxa turística, fazendo parte da Comissão. Mal a ele ficaria se, fazendo parte de uma Comissão sobre o assunto, viesse para a rua com posições pessoais. Ele tinha uma posição e exprimiu-a no órgão para o qual foi eleito por esta Assembleia Municipal para a Comissão Planeamento Estratégico, Atividade Económica e Turismo.” -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA** solicitou a palavra, expondo o seguinte:

“Agradeço ao Dr. Subtil esta menção. É um facto que pertencia a esta Comissão, sendo inclusive o relator do relatório que apresentamos nesta Assembleia Municipal. -----

Alguém vir dizer que a taxa turística municipal não estava no orçamento, quando estavam orçamentados quatrocentos mil euros, isso não faz sentido absolutamente nenhum. O facto é que estavam orçamentados os quatrocentos mil euros de taxa turística, sendo retirados agora. E, isso é um dado adquirido. -----

Para terminar, o facto é que não foi feito investimento no ano passado. não foi gasto por inoperância da execução do mesmo. É a nossa opinião e aceitamos outras.” -----

= **MARTIM JOSÉ ROSADO BORGES DE FREITAS** solicitou a palavra, expondo o seguinte:

“O PS, na sua primeira intervenção, tinha pedido que as pessoas fixassem quem tinha proposto a taxa de ocupação turística e quem a tinha impedido. Quando eu disse que não tinham ouvido uma palavra do CDS, quis dizer que publicamente não tinha havido, como não houve, qualquer tomada de posição pública por parte do CDS-PP em relação à taxa turística. Não quer dizer que o CDS não tenha falado e ouvido as partes interessadas, mas publicamente, de facto, não houve qualquer tomada e posição por parte do CDS sobre a taxa. A alusão que fiz à minha intervenção aquando do debate sobre o Orçamento para 2019 nesta Assembleia, teve justamente a ver com uma questão que estava a ser discutida nesse momento. O PS quis que o contexto da votação do Orçamento para 2019 fosse o de se ser a favor ou contra a taxa de ocupação turística: quem votasse a favor do Orçamento estaria a votar a favor da taxa de ocupação turística! E o que o CDS disse na altura foi que a taxa turística não estava em votação e que, para existir, teria de vir a esta Assembleia para discussão e aprovação. Evidentemente que a proposta de Orçamento incluía os 400 mil euros relativos à eventual taxa. Mas o que o CDS disse na altura e repete hoje é que a aprovação da proposta de Orçamento para 2019 não poderia significar, em circunstância alguma, nem mesmo politicamente, a aprovação taxa de ocupação turística. E, como se vê, não significou. Muito obrigado.” -----

----- DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS -----

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhora HELENA SANTOS PEREIRA, na qualidade de representante do grupo municipal do MOVE, apresentou a seguinte declaração de voto: “Gostaria de esclarecer que o MOVE votou contra a proposta de orçamento 2019 justamente por causa da questão da taxa turística. Como esta questão agora está acutelada, não há razão nenhuma para não votar a favor.” -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.04 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA FÁTIMA-OURÉM -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 12116**, datado de **2019.03.21**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.03.04, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, autorização para isentar a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia Fátima-Ourém, sedeada na Estrada de Leiria, n.º 55, em Fátima, concelho de Ourém, do pagamento de todas as taxas, no valor estimado de 23.351,62€, inerentes à construção de equipamento coletivo (Estrutura Residencial para Idosos, na Rua do Pouso, em Moimento – Fátima), considerando que a entidade em apreço presta serviço relevante à comunidade. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “2. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 38.815/2018, da **IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA FÁTIMA – OURÉM**, com sede na Estrada de Leiria, n.º 55, em Fátima, deste Concelho, a requerer a isenção das taxas relativas ao alvará de loteamento e compensações e das taxas referentes à construção de equipamento coletivo (Estrutura Residencial para Idosos), a levar a efeito na Rua do Pouso, na localidade de Moimento, da referida Freguesia de Fátima. -----

A **Divisão de Ordenamento do Território**, ouvida sobre a pretensão, prestou a sua informação n.º 10/2019/DOT/cm303, de 24 de janeiro último, que a seguir se transcreve: -----

“1. Enquadramento -----

A Irmandade da Santa Casa da Misericórdia Fátima-Ourém, solicita a isenção de taxas referente ao loteamento e projeto de construção de equipamentos coletivos para a “Residencial para Idosos”, prevista para a rua do Pouso, Moimento – Freguesia de Fátima. -----

1.1 De acordo com Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, no ponto 1 do artigo 34.º relativo às isenções, *“Estão isentos do pagamento de taxas as entidades públicas ou privadas desde que beneficiem expressamente do regime de isenção previsto em preceito legal.” -----*

1.2 Mais se informa que segundo o n.º 1 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro): *“O Estado, as Regiões Autónomas e qualquer dos seus serviços, estabelecimentos e organismos, ainda que personalizados, compreendendo os institutos públicos que não tenham caráter empresarial, bem como os **municípios e freguesias e as suas associações, estão isentos de pagamento de todos os impostos previstos na presente lei, com exceção da isenção do IMI dos edifícios não afetos a atividades de interesse público.**” -----*

1.3 Esta isenção é concedida por deliberação da Assembleia Municipal, conforme n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro: *“A assembleia municipal pode, por proposta da câmara municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios.”*, conjugado com o n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Ourém: *“...a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada, conceder isenções totais ou parciais relativamente às taxas a que se refere o presente regulamento.”. -----*

2. Quadro com a estimativa dos valores das taxas a cobrar conforme Edital n.º 1123/2018 (atualização das taxas da tabela Geral de taxas e outra receitas): -----

Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais - Capítulo XXI - Urbanismo	Valor Unitário	Valor Total
Artigo 77.º Apreciação, reapreciação e comunicação de pedidos		

6. Comércio, serviços, indústria e outros fins (<i>Pago pela guia n.º 1493/2018</i>)	202,60 €	202,60 €
8. Anexos, muros e outros	101,70€	101,70€
Artigo 82.º Emissão de alvará de licença para obras de construção		
2.Comércio, Serviços e Indústria e outros fins, por m2 de área bruta de construção (2.700m2 x 1,68)	1,68€	4536 €
6.Prazo de execução – por cada mês (18 meses x 12,04)	12,04 €	216,72 €
Livro de obra	11,64 €	11,46 €
Placard	7,64 €	7,64 €
Art.º 22 Taxa pela realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas		
Taxas = Custo de m2 x Coeficiente x Área (557,91 x 0,012 x 2700 = 18 076,30 €)		18076,30€
Artigo 84.º Alvará de autorização de utilização e de alteração de uso		
1.-----Autorização de utilização e a suas alterações por: c) Serviço	18,10 €	18,10 €
2.Acresce ao montante referido no número anterior por cada 50 m2 de área bruta de construção ou fração (2700/50 =54) (3,35 x 54= 162)	3,35 €	162 €
Total		23.332,52€
O valor de 19,10€, relativo ao livro de obra e o placard, tem de ser assumido pela entidade a isentar.	19,10	23.351,62

Nota: O valor de 19,10€, relativo ao livro de obra e o placard, tem de ser assumidos pela entidade a isentar. -----

3. Considerado a lei **DL 51/2018 de 16 de Agosto**, que altera a Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, importa referir que: -----
n.º 2 do artigo 16.º da citada lei - “**A assembleia municipal, mediante proposta da câmara municipal, aprova regulamento contendo os critérios e condições para o reconhecimento de isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios**”. -----

4. Conclusão -----

4.1 Face ao mencionado anteriormente deixa-se à consideração superior o teor da presente informação, bem como o **valor estimado de 23.351,62€** das taxas relativas ao loteamento e projeto de construção de equipamentos coletivos para a residencial de idosos, prevista para o Moimento – Fátima. -----

De salientar, que existe uma deliberação de câmara datada de 10 de Abril de 2015, a conceder à citada instituição “**a isenção de todas as taxas referentes aos pedidos de viabilidade e licenciamento que vierem a dar entrada na Câmara Municipal**”.

Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal.

DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 31 PRESENCAS.

A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.05 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – FUNDAÇÃO DR. AGOSTINHO ALBANO DE ALMEIDA

Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 12121**, datado de **2019.03.21**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.03.04, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, autorização para isentar a Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida, com sede no Largo Dr. Vitorino Carvalho, n.º 4, na cidade de Ourém, do pagamento das taxas inerentes ao processo n.º 371/2018, no valor estimado de 2.583,06€, considerando que a entidade presta serviço relevante à comunidade, necessitando aumentar a sua capacidade de acolhimento.

Da deliberação camarária consta o seguinte: “4. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 2/2019, da **FUNDAÇÃO DR. AGOSTINHO ALBANO DE ALMEIDA**, com sede no Largo Dr. Votorino Carvalho, n.º 4, nesta Cidade, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas inerentes ao processo n.º 371/2018 e o reembolso da taxa paga relativa à apresentação do requerimento registado sob o n.º 2281/2018 (legalização de alterações e alteração de uma habitação para Lar de Infância e Juventude).

Do processo fazem parte as informações, que se passam a especificar e a transcrever:

- Número 2/2019/DOT/cm0758, de 07 de janeiro último, da **Divisão de Ordenamento do Território**: “A requerente vem solicitar à Câmara Municipal de Ourém, que seja concedida a isenção de pagamento de todas as taxas, referente ao processo 371/2018, e o reembolso da taxa paga referente ao requerimento n.º 2281/2018. -----

No seguimento do pedido apresentado pela requerente informa-se: -----

1ª fase – licenciamento -----

- Custo já suportado, a 26.12.2018, com a entrada do processo 200,10€ -----
- Para a emissão da licença administrativa ou alvará de construção: -----

Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais - Capítulo XXI - Urbanismo	Valor Unitário	Valor Total
Artigo 82.º Emissão de alvará de licença para obras de construção		
1. habitação, por m2 de área bruta de construção (1,22*406,77)	1,22 €	496,26 €
6. Praxo de execução - por cada mês (12,04*8)	12,04 €	96,32 €
Artigo 98.º Fornecimento diversos no âmbito do urbanismo		
Livro de obra	11,46 €	11,46 €
Placard	7,64 €	7,64 €
Total da taxa de emissão do alvará		611,68
Cálculo das taxas p/realização, reforço e manutenção de Infraestruturas		
Oper. de loteamentos, obras de impacte semelhante a op. Lot., obras de construção, ampliação, alteração e alteração de uso (Caso geral - n.º 1 do art. 21.º)		
Portaria*coeficiente*área m2		
557,91*0,008*406,77		1 815,53 €
Total da licença		2 427,21 €
O valor de 19,10€, relativo ao livro de obra e o placard, tem de ser assumido pela entidade a isentar.		

2ª fase – Pedido de Autorização de Utilização -----

- Entrada do pedido de autorização de utilização tem um custo associado no valor de 101,70€ -----

3ª fase – Emissão do alvará de autorização de utilização -----

- Para a emissão do alvará de autorização de utilização: -----

Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais - Capítulo XXI - Urbanismo	Valor Unitário	Valor Total
Artigo 84.º Alvará de autorização de utilização e de alteração de uso		
1. Autorização de utilização e suas alterações, por:		
a) fogo	24,00€	24,00€
2. Acresce ao montante referido no número anterior, por cada 50 m2 de área bruta de construção ou fração	3,35 €	30,15€
Total da licença de utilização		54,15€

Conclusão -----

Face ao exposto, deixa-se à consideração superior: -----

1. A isenção das taxas no valor de 2.583,06€; -----
2. O reembolso da taxa paga no valor de 200,10€; -----
3. Informar a Divisão de Gestão Financeira, referente ao valor a reembolsar.”; -----

- Datada de 22 de fevereiro findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**: “A despesa emergente da devolução de 200,10€ referente a taxas cobradas, dispõe de adequado enquadramento orçamental nos termos do DL 54-A/99 e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à LCPA. -----

À Consideração Superior (Competência do órgão executivo)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 31 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.06 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – FREGUESIA DE CAXARIAS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 12119**, datado de **2019.03.21**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.03.04, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, autorização para isentar a Freguesia de Caxarias, sedeada na Rua dos Combatentes, n.º 202, em Caxarias, concelho Ourém, do pagamento das taxas inerentes ao processo de reabilitação do edifício do antigo mercado, no valor estimado de 5.001,35€. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “3. Através do ofício n.º 7/2018, datado de 18 de dezembro do ano findo, a **FREGUESIA DE CAXARIAS**, com sede na Rua dos Combatentes, n.º 202, em Caxarias, deste Concelho, solicitou a isenção do pagamento das taxas, inerentes ao processo de reabilitação do edifício do antigo mercado. -----

Do processo fazem parte as informações, que se passam a especificar e a transcrever: -----

- Número 5/2019/DOT/cm0428, de 14 de janeiro último, da **Divisão de Ordenamento do Território**: “A Freguesia de Caxarias solicita a **isenção de todas as taxas referente ao processo nº 375/2018**, relativo ao pedido de parecer prévio não vinculativo, nos termos do n.º 2 do artº 7º do RJUE, para reabilitação do edifício do antigo mercado e a **devolução da quantia no valor de 200,10€, paga em 27-12-2018**, pela apreciação do pedido de licenciamento, nos termos do artigo 77.º da tabela geral de taxas e outras receitas, conforme **guia em anexo**. -----

1 - De acordo com Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, no ponto 1 do artigo 34.º relativo às isenções, “*Estão isentos do pagamento de taxas as entidades públicas ou privadas desde que beneficiem expressamente do regime de isenção previsto em preceito legal.*” -----

2 - Mais se informa que segundo o n.º 1 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro): “*O Estado, as Regiões Autónomas e qualquer dos seus serviços, estabelecimentos e organismos, ainda que personalizados, compreendendo os institutos públicos que não tenham caráter empresarial, bem como os **municípios e freguesias e as suas associações, estão isentos de pagamento de todos os impostos previstos na presente lei, com exceção da isenção do IMI dos edifícios não afetos a atividades de interesse público.***” -----

3 - Esta isenção é concedida por deliberação da Assembleia Municipal, conforme n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro: “A assembleia municipal pode, por proposta da câmara municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios.”, conjugado com o n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Ourém: “...a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada, conceder isenções totais ou parciais relativamente às taxas a que se refere o presente regulamento.” -----

Quadro com a estimativa dos valores das taxas a cobrar conforme Edital n.º 123/2018 da tabela Geral de taxas e outra receitas: -----

1ª fase – licenciamento -----

Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais - Capítulo XXI - Urbanismo	Valor Unitário	Valor Total
Artigo 80.º Emissão de alvará de licença para obras de construção		
2. Comércio/serviços/indústrias e outros fins, por m2 de área bruta de construção	1,68 €	1236,97 €
6. Praxo de execução - por cada mês (12,04*8)	12,04 €	288,96 €
Artigo 98.º Fornecimento diversos no âmbito do urbanismo		
Livro de obra	11,46 €	11,46 €
Placard	7,64 €	7,64 €
Total da taxa de emissão do alvará		1.545,03€
Cálculo das taxas p/realização, reforço e manutenção de Infraestruturas		
Oper. de loteamentos, obras de impacte semelhante a op. Lot., obras de construção, ampliação, alteração e alteração de uso (Caso geral - n.º 1 do art. 21.º)		
Portaria*coeficiente*área m2		
557,91*0,008*406,77		3.286,27 €
Total da licença		4.831,30 €
O valor de 18,99€, relativo ao livro de obra e o placard, tem de ser assumido pela entidade a isentar.		

2ª fase – Pedido de Autorização de Utilização-----

Entrada do pedido de autorização de utilização tem um custo associado no valor de **101,70€** ---
 3ª fase – Emissão do alvará de autorização de utilização -----
 Para a emissão do alvará de autorização de utilização: -----

Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais - Capítulo XXI - Urbanismo	Valor Unitário	Valor Total
Artigo 84.º Alvará de autorização de utilização e de alteração de uso		
1. Autorização de utilização e suas alterações, por:		
b) comércio	18,10€	18,10€
2. Acresce ao montante referido no número anterior, por cada 50 m2 de área bruta de construção ou fração	3,35 €	50,25€
Total da licença de utilização		68,35€

Nota: **O valor de 19,10€, relativo ao livro de obra e o placard, tem de ser assumido pela entidade a isentar.** -----

Fase ao exposto, deixa-se à consideração superior o seguinte **valor estimado:** -----

1. A isenção das taxas no valor de 5.001,35€; -----

2. O reembolso da taxa paga no valor de 200,10€ (conforme guia em anexo); -----

3. Informar a Divisão de Gestão Financeira, referente ao valor a reembolsar.”; -----

- Datada de 22 de fevereiro findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira:** “A despesa emergente de devolução de 200,10€ referente a taxas cobradas, dispõe de adequado enquadramento orçamental nos termos do DL 54-A/99 e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à LCPA. -----

À C.S. Competência do órgão executivo”. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 31 PRESENCAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.07 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 12126**, datado de **2019.03.21**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.03.04, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, autorização para isentar a União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, com sede na Rua Padre Feliciano, n.º 15, 1.º direito, em Freixianda, do pagamento das taxas referentes à ocupação da via pública (Largo Juvêncio Figueiredo), para execução da obra de “Reconstrução do Mercado do Peixe de Freixianda”, no valor estimado de 1.981,90€. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “5. Através de carta remetida por correio eletrónico no dia 30 de janeiro último, a **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS**, com sede na Rua Padre Feliciano, n.º 15, 1.º direito, em Freixianda, deste Concelho, solicitou a isenção do pagamento das taxas, referentes à ocupação da via pública (Largo Juvêncio Figueiredo), para execução da obra de “Reconstrução do Mercado do Peixe de Freixianda”. -----

Do processo fazem parte as informações, que se passam a especificar e a transcrever: -----

- Número 22/2019/DOT/cm0813, de 06 de fevereiro findo, da **Divisão de Ordenamento do Território**: “**A União das freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais vem solicitar, a isenção de taxas referente ao processo n.º 21/2019, relativo à ocupação de via pública no Largo Juvêncio Figueiredo devido às obras do mercado do peixe.** -----

1 - De acordo com Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, no ponto 1 do artigo 34.º relativo às isenções, “*Estão isentos do pagamento de taxas as entidades públicas ou privadas desde que beneficiem expressamente do regime de isenção previsto em preceito legal.*” -----

2 - Mais se informa que segundo o n.º 1 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro): *“O Estado, as Regiões Autónomas e qualquer dos seus serviços, estabelecimentos e organismos, ainda que personalizados, compreendendo os institutos públicos que não tenham caráter empresarial, bem como os **municípios e freguesias e as suas associações, estão isentos de pagamento de todos os impostos previstos na presente lei, com exceção da isenção do IMI dos edifícios não afetos a atividades de interesse público.**”* -----

3 - Esta isenção é concedida por deliberação da Assembleia Municipal, conforme n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro: *“A assembleia municipal pode, por proposta da câmara municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios.”*, conjugado com o n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Ourém: *“...a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada, conceder isenções totais ou parciais relativamente às taxas a que se refere o presente regulamento.”* -----

Quadro com a estimativa dos valores das taxas a cobrar conforme Edital n.º 123/2018 (atualização das taxas da tabela Geral de taxas e outra receitas): -----

Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais - Capítulo XXI - Urbanismo	Valor Unitário	Valor Total
Artigo 77.º Apreciação, reapreciação e comunicação de pedidos		
8. Anexos, muros e outros:	101,70€	101,70€
Artigo 91.º Ocupação de via pública por motivo de obras		
2. Andaimos por mês e por m² de superfície do domínio ocupado (1,70€x158 m²x7 meses)	1,70 €	1 880,20€
Valor total		1981,90

Relativamente ao ponto 3, informa-se que o n.º 2 do artigo 16.º da lei 73/2013 de 03/setembro foi revogado pela lei 51/2018 de 16 de agosto tendo a seguinte alteração — *A assembleia municipal, mediante proposta da câmara municipal, aprova regulamento contendo os critérios e condições para o reconhecimento de isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios.* -----

Deixa-se à consideração superior o teor da presente informação, bem como o **valor estimado de 1 981,90 € a isentar relativo** das taxas relativas à ocupação da via pública. -----

Sugere-se também remeter este pedido de isenção à contabilidade para cabimentação do valor de 101,70 € já pago, e a devolver à referida União de Freguesias.”; -----

- Datada de 22 também de fevereiro findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira:**
“A despesa emergente da eventual atribuição de isenção das taxas em assunto, a atribuir à União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, a qual originará uma devolução de uma verba paga no montante de 101,70 €, (isenção global estimada em 1.981,90€), dispõe de adequado enquadramento orçamental nos termos do DL 54-A/99 e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à LCPA. -----

À Consideração Superior, (competência do órgão deliberativo).” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 31 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.08 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – FREGUESIA DE ESPITE ---

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 12130**, datado de **2019.03.21**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.03.04, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, autorização para isentar a Freguesia de Espite, com sede na Rua Prof. Mário Albuquerque, n.º 154, em Espite, concelho de Ourém, do pagamento das taxas inerentes ao processo n.º 376/2018 (alteração de edifício destinado ao Mercado de Espite), no valor estimado de 2.594,08€. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “6. Foi apresentada uma carta, datada de 04 de janeiro transato, da **FREGUESIA DE ESPITE**, com sede na Rua Prof. Mário Albuquerque, n.º 154, em Espite, deste Concelho, a solicitar a isenção do pagamento das taxas inerentes ao processo n.º 376/2018 (alteração de edifício destinado ao Mercado de Espite). ---- Do processo fazem parte as informações, que se passam a especificar e a transcrever: -----

- Número 29/2019/DOT/cm1282, de 18 de janeiro último, da **Divisão de Ordenamento do Território**: “O requerente acima identificado vem solicitar a isenção de pagamento do licenciamento para o Mercado de Espite. -----

Da análise do pedido informa-se o seguinte: -----

Nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Ourém: *“Estão isentos do pagamento de taxas as entidades públicas ou privadas desde que beneficiem expressamente do regime de isenção previsto em preceito legal”*. -----

Segundo o n.º 1 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro): *“O Estado, as Regiões Autónomas e qualquer dos seus serviços, estabelecimentos e organismos, ainda que personalizados, compreendendo os institutos públicos que não tenham carácter empresarial, bem como os municípios e freguesias e as suas associações, estão isentos de pagamento de todos os impostos previstos na presente lei, com exceção da isenção do IMI dos edifícios não afetos a atividades de interesse público.”* -----

Esta isenção é concedida por deliberação da Assembleia Municipal, conforme n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro: *“A assembleia municipal pode, por proposta da câmara municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios.”*, conjugado com o n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Ourém: *“...a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada, conceder isenções totais ou parciais relativamente às taxas a que se refere o presente regulamento.”* -----

Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais - Capítulo XXI - Urbanismo	Valor Unitário	Valor Total
--	-------------------	-------------

Artigo 77.º Apreciação, reapreciação e comunicação de pedidos		
6. Comércio, serviços, indústria e outros fins (<i>Pago pela guia n.º 1493/2018</i>)	200,10 €	200,10 €
8. Anexos, muros e outros	101,70€	101,70€
Artigo 82.º Emissão de alvará de licença para obras de construção		
2.Comércio, Serviços e Indústria e outros fins, por m2 de área bruta de construção (498,95m2 x 1,68)	1,68€	838,24 €
6.Prazo de execução – por cada mês (24 meses x 12,04)	12,04 €	288,96 €
Livro de obra	9,32 €	11,46 €
Placard	6,21 €	7,64 €
Art.º 22 Taxa pela realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas		
Taxas = Custo de m2 x Coeficiente x Área (557,91 x 0,008 x 498,95 = 2226,95 €) Aplica-se a alínea c) do n.º 3 do referido artigo, sendo reduzido em 50%, sendo o valor de infraestruturas de 1113,48€ (2226,95/2= 1113,48)		1113,48€
Artigo 84.º Alvará de autorização de utilização e de alteração de uso		
2. -----Autorização de utilização e a suas alterações por: b) Comércio	18,10 €	18,10 €
2.Acresce ao montante referido no número anterior por cada 50 m2 de área bruta de construção ou fração (498,95/50 =9,97) (3,35 x 10= 33,5)	3,35 €	33,50 €
Total		
O valor de 19,10€, relativo ao livro de obra e o placard, tem de ser assumido pela entidade a isentar.		2594,08€

O valor total a isentar é de **2594,08€**, sendo que não está incluído neste valor, os 19,10€ de livro de obra e placard. requerente pagou a entrada do pedido de licenciamento pela guia n.º 1493 de 28/12/2018, pelo que deve ser devolvido o valor de 200,10€. -----

À Consideração superior, o teor desta informação, e salvo melhor opinião, remeter a presente informação para cabimento à Divisão de Gestão Financeira.”; -----

- Número 17/19, de 20 de fevereiro findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**:
“No âmbito da solicitação da Freguesia de Espite, relativa à isenção da taxa de licenciamento inerente ao Mercado de Espite, tributo pago em 28 de dezembro de 2018, no valor de 200,10 euros, reporta-se que a devolução a promover, caso o órgão deliberativo determine a isenção desta taxa, dispõe de adequado de adequado

enquadramento orçamental, em observância ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 54–A/99, de 22 de fevereiro, bem como a existência de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em conformidade com a Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugada com o Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, circunstâncias que permitem a assunção da despesa em assunto. -----

À consideração superior,”. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 31 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.09 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – CENTRO PORTUGAL FILM COMMISSION -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 15281**, datado de **2019.04.09**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.04.01, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, autorização para isentar o Centro Portugal Film Commission, com sede na Rua Nogueira Carvalho, n.º 6, 3.º Centro, em Figueira da Foz, do pagamento das taxas, no valor de 97,50€, inerentes à ocupação de espaço público, para realização das filmagens da série televisiva da TV Globo “Família em Férias”, em Fátima, entre os dias 29 de abril e 01 de maio de 2019. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Através de carta enviada por correio eletrónico no dia 08 de fevereiro transato, o **Centro Portugal Film Commission**, com sede na Rua Dr. Nogueira de Carvalho, n.º 6, 3.º Centro, em Figueira da Foz, solicitou a isenção do pagamento das taxas de ocupação de espaço público, para a realização das filmagens da série

televisiva da TV Globo “Família em férias”, em Fátima, entre os dias 29 de abril a 01 de maio de 2019. -----

O Setor de Apoio ao Consumidor, Licenciamentos não Urbanísticos, Cemitério e Casa Mortuária, ouvido sobre o assunto, prestou a informação n.º 9/19, de 13 do mês findo, a dar conta de que o pedido se refere à ocupação de 75 m², durante três dias, que, de conformidade com a alínea 2.1, do artigo 23.º, da Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, corresponde a 97,50€.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 31 PRESENCAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.10 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CLUBE DESPORTIVO VILARENSE – PROPOSTA DE CONTRATO-PROGRAMA -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 13167**, datado de **2019.04.16**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.03.18, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), autorização para repartir, pelos anos económicos de 2019 a 2023, os encargos decorrentes do contrato-programa acima citado, do seguinte modo: -

----- Ano 2019 – 43.750,00 euros -----

----- Ano 2020 – 87.500,00 euros -----

----- Ano 2021 – 87.500,00 euros -----

----- Ano 2022 – 87.500,00 euros -----

----- Ano 2023 – 43.750,00 euros -----

----- Foi ainda remetido um exemplar da proposta do “Contrato-Programa entre o Município de Ourém e o Clube Desportivo Vilarense – Requalificação e Conservação do Recinto de

Jogos e Campo de Futebol”, o qual, foi reencaminhado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= PROPOSTA DE CONTRATO-PROGRAMA = -----

Através da informação n.º 64/19, de 12 de março em curso, a **Chefe do Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, colocou à consideração superior proposta de contrato-programa a celebrar com o **Clube Desportivo Vilarense**, com sede na Rua do Clube Desportivo Vilarense, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, que tem como objetivo apoiar financeiramente, até ao montante de 350.000,00€, as obras de requalificação e conservação do recinto de jogo e campo de futebol, sitos na referida morada, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao referido apoio. -----

Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 13 também do mês em curso, a dar conta de que a despesa emergente do contrato-programa proposto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. Mais informou de que o cronograma financeiro será o seguinte: em 2019 – 43.750,00€, em 2020 – 87.500,00€, em 2021 – 87.500,00€, em 2022 – 87.500,00€ e em 2023 – 43.750,00€.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **LUÍS PEREIRA DE OLIVEIRA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, agradeceu a execução deste projeto, uma pretensão de há anos, permitindo assim melhores condições para a prática do desporto pelos muitos jovens que por ali passam. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.11 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PROPOSTA DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE URQUEIRA -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 16469**, datado de **2019.04.16**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.04.15, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), autorização para repartir, pelos anos económicos de 2019 a 2022, os encargos decorrentes da celebração do protocolo acima citado, do seguinte modo: -----

----- Ano 2019 – 12.950,00 euros -----
----- Ano 2020 – 22.200,00 euros -----
----- Ano 2021 – 22.200,00 euros -----
----- Ano 2022 – 9.250,00 euros -----

----- Foi ainda remetido um exemplar da proposta de “Protocolo entre o Município de Ourém e a Freguesia de Urqueira”, o qual, foi reencaminhado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Através da informação n.º 74/19, de 12 de março findo, o **Serviço Municipal de Proteção Civil**, colocou à consideração superior proposta de texto de protocolo a celebrar com a **Freguesia de Urqueira**, com sede no Largo do Rossio, n.º 1, em Urqueira, deste Concelho, com o objetivo de estabelecer regras relativas às ações de prevenção florestal, a levar a cabo neste Concelho pela sua Equipa de Sapadores Florestais e bem assim estabelecer a respetiva comparticipação financeira, válido pelo período de três anos, renovável por igual período. -----

O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 09 de abril em curso, a dar conta de que a despesa emergente da celebração do protocolo em causa, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, devendo o órgão deliberativo autorizar a sua plurianualidade.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **ORLANDO SÉRGIO PALMEIRO CALADO CAVACO**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Urqueira, agradeceu à Câmara Municipal o apoio dado a este projeto, informando de que a Freguesia de Urqueira formulou candidatura para um apoio em quarenta mil euros. Mais disse, esta iniciativa é uma mais valia não só para a freguesia de Urqueira como também para todo o concelho. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.12 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL NA AQUISIÇÃO DE VIATURAS – COMPROMISSOS PLURIANUAIS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 15286**, datado de **2019.04.09**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.04.01, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), autorização para repartir, pelos anos económicos de 2019 a 2022, os encargos decorrentes do procedimento acima citado, do seguinte modo: -----

----- Ano 2019 – 74.998,68 euros -----

----- Ano 2020 – 74.998,68 euros -----

----- Ano 2021 – 74.998,68 euros -----

----- Ano 2022 – 74.998,68 euros -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual, foi reencaminhada a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= **COMPROMISSOS PLURIANUAIS** =
Na reunião de 04 de fevereiro transato, a Câmara deliberou aprovar as normas de acesso a um fundo de financiamento municipal, do montante de 300.000,00€, para apoio às Instituições

Particulares de Solidariedade Social, na aquisição de viaturas e bem assim a proposta de modelo de protocolo a celebrar com cada instituição. -----

Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação n.º 32/19, de 28 do mês findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que a seguir se reproduz na íntegra: “Na sequência de solicitação da deliberação do órgão executivo de 4 de fevereiro de 2019, do qual resultou o edital 16/2019 , e após conclusão do processo de candidatura, verificou-se a existência de 22 candidaturas, tendo dois concorrentes sido excluídos, porquanto a sede da entidade não se encontra localizada na jurisdição da área territorial do Município de Ourém, conforme dispõe o n.º 2 do edital anteriormente referenciado. -----

Deste modo, propõe-se o apoio a 20 entidades, para um investimento global de 564.023,87 euros, circunstância que de acordo com as regras definidas resulta numa comparticipação global do Município de Ourém, em 316.149,04 euros para um apoio limite definido em 300.000,00 euros, pelo que se procedeu ao rateio previsto no n.º 9 do Edital 16/019, resumindo-se o cálculo apurado, conforme quadro seguinte. -----

----- Quadro – Rateio de comparticipação -----

Entidade	Valor da viatura	Comparticipação Município - 60%	Comparticipação max.: 20.000€	Acumulado	Rateio	% Compart.
Centro Social de Casal dos Bernardos	28 329,68 €	16 997,81 €	16 997,81 €	16 997,81 €	16 129,22 €	56,93
Centro Social da Ribeira do Fárrio	36 408,00 €	21 844,80 €	20 000,00 €	36 997,81 €	18 978,00 €	52,13
Fundação Arca da Aliança	23 217,77 €	13 930,66 €	13 930,66 €	50 928,47 €	13 218,81 €	56,93
APDAF	24 700,00 €	14 820,00 €	14 820,00 €	65 748,47 €	14 062,70 €	56,93
Centro Social da Divina Providência	16 232,02 €	9 739,21 €	9 739,21 €	75 487,68 €	9 241,54 €	56,93
Associação Bem-Estar de Urqueira	39 372,20 €	23 623,32 €	20 000,00 €	95 487,68 €	18 978,00 €	48,20
Jardim Infantil de Ourém	18 850,63 €	11 310,38 €	11 310,38 €	106 798,06 €	10 732,42 €	56,93
Centro Desportivo Social Cultural do Cercal, Vales e Ninho	10 366,84 €	6 220,10 €	6 220,10 €	113 018,16 €	5 902,26 €	56,93
Associação Cultural e Recreativa de Alburitel	23 011,82 €	13 807,09 €	13 807,09 €	126 825,26 €	13 101,55 €	56,93
APAJEFÁTIMA	24 332,06 €	14 599,24 €	14 599,24 €	141 424,49 €	13 853,22 €	56,93
Associação Centro de Dia da Freg. Fátima	22 929,59 €	13 757,75 €	13 757,75 €	155 182,25 €	13 054,73 €	56,93
Centro de Reabilitação e Integração de Fátima	23 217,17 €	13 930,30 €	13 930,30 €	169 112,55 €	13 218,46 €	56,93
Lar Santa Beatriz da Silva	36 899,52 €	22 139,71 €	20 000,00 €	189 112,55 €	18 978,00 €	51,43
Centro Social de Matas	46 801,50 €	28 080,90 €	20 000,00 €	209 112,55 €	18 978,00 €	40,55
Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida	37 469,00 €	22 481,40 €	20 000,00 €	229 112,55 €	18 978,00 €	50,65
Associação do Centro Social de Seiça	39 511,92 €	23 707,15 €	20 000,00 €	249 112,55 €	18 978,00 €	48,03
Instituto Juvenil Lopes e Vicunha	26 958,14 €	16 174,88 €	16 174,88 €	265 287,43 €	15 348,35 €	56,93
Centro de 3ª Idade da Gondemaria	33 980,00 €	20 388,00 €	20 000,00 €	285 287,43 €	18 978,00 €	55,85
Centro Social Paroquial de Rio de Couros	19 456,01 €	11 673,61 €	11 673,61 €	296 961,04 €	11 077,08 €	56,93

CRIO	31 980,00 €	19 188,00 €	19 188,00 €	316 149,04 €	18 207,49 €	56,93
Investimento total das IPSS	564 023,87 €	338 414,32 €	316 149,04 €	300 000,00 €	94,89	
Comparticipação global do Município de Ourém					299 993,82€	

No âmbito dos contratos a estabelecer, cujas minutas se anexam, e em conformidade com o quadro disposto na página, seguinte, resumem-se os seguintes encargos: -----

- -- 74.998,68 euros em 2019; -----
- -- 74.998,68 euros em 2020; -----
- -- 74.998,68 euros em 2021; -----
- -- 74.998,68 euros em 2022. -----

Neste contexto, e no que respeita à despesa emergente salienta-se a existência de adequado enquadramento orçamental, em observância ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 54–A/99, de 22 de fevereiro, bem como a existência de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em conformidade com a Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugada com o Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, circunstâncias que permitem a assunção da despesa resultante dos contratos em assunto. -----

----- Quadro – Plurianualidade dos apoios a conceder -----

Entidade	2019	2020	2021	2022	Total
Centro Social de Casal dos Bernardos	4 032,32 €	4 032,32 €	4 032,32 €	4 032,26 €	16 129,22 €
Centro Social da Ribeira do Fárrio	4 744,52 €	4 744,52 €	4 744,52 €	4 744,44 €	18 978,00 €
Fundação Arca da Aliança	3 304,72 €	3 304,72 €	3 304,72 €	3 304,65 €	13 218,81 €
APDAF	3 515,68 €	3 515,68 €	3 515,68 €	3 515,66 €	14 062,70 €
Centro Social da Divina Providência	2 310,40 €	2 310,40 €	2 310,40 €	2 310,34 €	9 241,54 €
Associação Bem-Estar de Urqueira	4 744,52 €	4 744,52 €	4 744,52 €	4 744,44 €	18 978,00 €
Jardim Infantil de Ourém	2 683,12 €	2 683,12 €	2 683,12 €	2 683,06 €	10 732,42 €
Centro Desportivo Social Cultural do Cercal, Vales e Ninho	1 475,56 €	1 475,56 €	1 475,56 €	1 475,58 €	5 902,26 €
Associação Cultural e Recreativa de Alburitel	3 275,40 €	3 275,40 €	3 275,40 €	3 275,35 €	13 101,55 €
APAJEFÁTIMA	3 463,32 €	3 463,32 €	3 463,32 €	3 463,26 €	13 853,22 €
Associação Centro de Dia da Freg. Fátima	3 263,68 €	3 263,68 €	3 263,68 €	3 263,69 €	13 054,73 €
Centro de Reabilitação e Integração de Fátima	3 304,60 €	3 304,60 €	3 304,60 €	3 304,66 €	13 218,46 €
Lar Santa Beatriz da Silva	4 744,52 €	4 744,52 €	4 744,52 €	4 744,44 €	18 978,00 €
Centro Social de Matas	4 744,52 €	4 744,52 €	4 744,52 €	4 744,44 €	18 978,00 €
Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida	4 744,52 €	4 744,52 €	4 744,52 €	4 744,44 €	18 978,00 €
Associação do Centro Social de Seixa	4 744,52 €	4 744,52 €	4 744,52 €	4 744,44 €	18 978,00 €
Instituto Juvenil Lopes e Vicunha	3 837,08 €	3 837,08 €	3 837,08 €	3 837,11 €	15 348,35 €
Centro de 3ª Idade da Gondemaria	4 744,52 €	4 744,52 €	4 744,52 €	4 744,44 €	18 978,00 €
Centro Social Paroquial de Rio de Couros	2 769,28 €	2 769,28 €	2 769,28 €	2 769,24 €	11 077,08 €
CRIO	4 551,88 €	4 551,88 €	4 551,88 €	4 551,85 €	18 207,49 €

Total do apoio a conceder	74 998,68 €	74 998,68 €	74 998,68 €	74 997,79 €	299 993,83 €
---------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--------------

Analisando a natureza do objeto, o volume total dos encargos decorrentes e o cronograma de execução financeiro definido, a autorização individual de cada um dos contratos, compete à assembleia municipal, conforme dispõe a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA. -----

À consideração superior,”. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se o pedido de intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **NUNO MANUEL PINTO DIAS**, em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “**Ourém: Um Concelho de Excelência Social** -----

Ex.^{mo} Sr. Presidente e Ex.^{mos} Sr.^{es} Secretários da Mesa -----

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Câmara e Ex.^{mos} Sr.^{es} Vereadores -----

Ex.^{mo} Sr.^{es} Presidentes de Junta, ou seus representantes -----

Ex.^{mos} Sr.^{es} Deputados Municipais, -----

Comunicação Social -----

Ex.^{mo} Público aqui presente, e que nos acompanha online -----

Caros Oureenses -----

Neste dia em que comemoramos a Liberdade, que é de todos e para todos, não podemos esquecer a nossa responsabilidade em lutar por uma sociedade livre, responsável e solidária.

Por isso, e ao contrário do que alguns apregoaram, é factual a importância que este município dedica à área social, que carece acima de tudo de ação e muito trabalho, mas com a discrição necessária face à sensibilidade das questões em apreço. -----

Tomemos como exemplo algumas medidas já implementadas, ou que estão em curso: -----

1. Criação de medidas de apoio à natalidade; -----
2. Apoio social do bombeiro voluntário, cujo regulamento já está em discussão pública; ----
3. Atribuição de bolsas de estudo aos estudantes do ensino superior, cujo regulamento de atribuição está em fase de revisão, e brevemente entrará em discussão pública; -----
4. Reforçámos os apoios à ação social escolar direta; -----
5. Implementação do Plano municipal de igualdade de género, que está em fase de elaboração; -----

6. celebrámos o protocolo de “Saúde Oral para Todos”, com a ARS-LVT; -----
7. apoio a IPSS’s através de protocolos, dos quais destacamos o valor atribuído para a unidade de cuidados continuados da Ribeira do Fárrio; -----
8. Criação do fundo para apoio às IPSS’s para aquisição de carrinhas ligeiras de passageiros, tendo concorrido 20 entidades; -----
9. Melhorámos as condições de atendimento e de funcionamento da CPCJ; -----
10. Continuamos a ser uma referência no apoio e acolhimento a refugiados; -----
11. Na área do envelhecimento ativo, estamos a encetar parcerias com as juntas de freguesia para dinamização de ginástica para seniores. -----
12. Celebração do protocolo com a Dignitude para o programa abem, que tem como principal objetivo permitir o acesso a medicamentos de forma gratuita a pessoas carenciadas.; -----

E não vamos parar por aqui. -----

Minhas senhoras e meus senhores, fica claro que este executivo aposta verdadeiramente numa área que é estruturante e fundamental para o bem-estar do nosso Concelho. -----

É para as pessoas que trabalhamos, e o PSD sempre assumiu a importância que a área social representa, na construção de uma sociedade mais **justa** e mais **solidária**, para que esta se torne verdadeiramente mais **livre**.” -----

----- DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.13 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA INTEGRAR O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO – CHÃ – FREGUESIA DE CAXARIAS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 13173**, datado de **2019.04.01**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.03.18, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo

à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da desafetação, do domínio público para integração no domínio privado do município, da parcela de terreno, sita em Chã, Freguesia de Urqueira, concelho de Ourém. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual, foi reencaminhada a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= CHÃ – FREGUESIA DE CAXARIAS = Sobre o assunto designado em epígrafe, foi apresentada a informação n.º 21, datada de 06 de março corrente, do **Setor de Património**, que se passa a transcrever: “Na sequência do edital n.º 117/2018 – “Desafetação do Domínio Público”, foi remetido a consulta pública através de publicidade no portal do Município, no jornal “Notícias de Ourém e no Diário da República a 24 de janeiro de 2019. -----

Decorrido o prazo inerente à possibilidade de apresentar reclamações da intenção de desafetação do domínio público de uma parcela de terreno, sita em Chã – Caxarias, informo que não foi apresentada qualquer oposição à proposta de desafetação do domínio público da parcela de terreno, sita em Chã – Caxarias, da freguesia de Caxarias com a área de 3.935,00 m2, a confrontar a norte com a rua Fernão de Magalhães, a sul com o lote 71, a nascente com a Avenida 21 de junho e a poente com a Rua Fernão de Magalhães, que integrou o domínio público municipal com a emissão do Alvará de Loteamento n.º 21/86, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 23 da Freguesia de Caxarias. -----

Face ao exposto, remete-se a conhecimento do Órgão Executivo o processo de Desafetação do Domínio Público, a fim de submete-la à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

À consideração superior.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se o pedido de intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **ALEXANDRE MANUEL GASPAS FARIA**, em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “**Dinâmica empresarial** -----

Sr. Presidente, a Bancada do PSD declara que vota favoravelmente, pois entende que este é mais um dos muitos exemplos deste atual executivo da Câmara Municipal em fomentar um ambiente empresarial cada vez mais profícuo. -----

São estes pequenos exemplos, que se juntam a grandes vitórias. A recordar, sendo que em primeira instância se sentia a necessidade de criar um Gabinete específico para o apoio às empresas, e menos de um ano depois da tomada de posse – objetivo cumprido. -----

Foi criado o espaço empresa numa parceria com o IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação I.P., AMA – Agência para a Modernização Administrativa I.P. e AICEP Portugal Global – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal E.P.E., que faz parte de uma rede nacional de apoio às empresas com serviços disponibilizados quer através do canal presencial, quer através dos canais online e telefónico, que permitirá o acompanhamento do empresário ao longo do ciclo de vida do seu investimento. Este Espaço Empresa não possui apenas as competências atribuídas pelo protocolo celebrado, tem ainda outras áreas de atuação local das quais destacamos a captação de novos investimentos, promoção e dinamização das zonas industriais existentes e organizações de sessões de esclarecimento, workshops ou seminários com temas muito atuais que possam contribuir para uma maior capacitação dos nossos empresários. -----

Fruto da dinamização das zonas industriais é importante dar destaque aos investimentos que estão previstos para a Zona Industrial de Casal dos Frades pelo que gostaria apenas de referir os seguintes números: -----

- Quase 200.000,00€ de receita para o Município de vendas de terrenos para novos investimentos quer em instalação de novas empresas ou ampliação das existentes; -----
- Estes novos investimentos traduzem-se em mais de 10M€ a efetuar nos próximos 2 anos e na criação global de cerca de 250 novos postos de trabalho; -----

É importante o trabalho já desenvolvido e acreditamos que com a consolidação deste projeto o Município de Ourém esteja cada vez mais preparado para os desafios do futuro e consiga estar na primeira linha no apoio aos empresários.” -----

----- DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.14 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA SAÚDE E EDUCAÇÃO NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 15284**, datado de **2019.04.09**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.04.01, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da proposta citada em epígrafe, nos termos do artigo 75.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e no artigo 26.º, do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Sobre o assunto designado em epígrafe, o **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência** prestou a sua informação n.º 15/19, de 28 de março findo, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “A lei n.º 50/2018, de 16 de agosto prevê a transferência de competências para os municípios, comunidades intermunicipais e freguesias. A transferência destas competências, para o ano de 2019, esta condicionada à aceitação, das mesmas, por parte dos órgãos municipais e da sua produção de efeitos, ou seja, somente após a aprovação dos respetivos diplomas legais de âmbito setorial, acordados com a Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

O exercício das competências a exercer pelas entidades intermunicipais depende de prévio acordo de todos os municípios que as integram. O acordo referido é da competência do **órgão deliberativo** de cada um dos municípios. -----

O Conselho Intermunicipal do Médio Tejo deliberou, por unanimidade, em reunião de 21 de março que tinha, desde já, condições para assumir as competências previstas nos seguintes diplomas: -----

- Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que transfere competências para os órgãos das comunidades intermunicipais na área da Educação. -----

“1 – É da competência dos órgãos das entidades intermunicipais o planeamento intermunicipal da rede de transporte escolar. -----

2 – Compete igualmente aos órgãos das entidades intermunicipais o planeamento da oferta educativa de nível supramunicipal de acordo com os critérios definidos pelos departamentos governamentais com competência nos domínios da educação e formação profissional. -----

3 – A definição de prioridades na oferta de cursos de formação profissional a nível intermunicipal efetua -se em articulação com o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., e a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P.” -----

- Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, que transfere competências para os órgãos das comunidades intermunicipais na área da Saúde. -----

“1 – É da competência dos órgãos das entidades intermunicipais participar na definição da rede de unidades de cuidados de saúde primários e de unidades de cuidados continuados de âmbito intermunicipal. -----

2 – Compete igualmente aos órgãos das entidades intermunicipais: -----

a) Emitir parecer sobre acordos em matéria de cuidados de saúde primários e de cuidados continuados; -----

b) Designar um representante nos órgãos de gestão das unidades locais de saúde, na respetiva área de influência; -----

c) Presidir ao conselho consultivo das unidades de saúde do setor público administrativo ou entidades públicas empresariais.” -----

Assim e de forma a que Comunidade Intermunicipal possa assumir as competências previstas nos diplomas em apreço, propõe-se que seja remetido à Assembleia Municipal a deliberação do Conselho Intermunicipal para que esta delibere sobre o acordo prévio.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.15 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – DECRETO-LEI N.º 23/2019, DE 30 DE JANEIRO -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 16475**, datado de **2019.04.16**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.04.15, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para a rejeição, no ano de 2019, da descentralização administrativa das competências previstas no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a informação n.º 19/19, de 10 de abril corrente, do **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, que a seguir se transcreve: “No dia 19 de fevereiro recebemos do governo o projeto de mapa contendo os valores do Fundo de Financiamento da Descentralização a transferir para o ano de 2019, assim como a listagem de imóveis afetos aos cuidados de saúde primários. -----

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, tínhamos 30 dias, contados após a receção do referido projeto para nos pronunciarmos sobre o mesmo. ---

Foi elaborado um relatório com o contraditório, que segue em anexo e enviado no dia 18 de março, dois dias antes da data limite para a nossa pronúncia. -----

De acordo com o n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei supracitado deveria ter sido emitido despacho dos membros do governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais e da saúde com os montantes do fundo de financiamento a transferir. -----

Atendendo à grande divergência entre os valores obtidos, decorrentes da análise efetuada, e os valores propostos e na falta de pronúncia, até à data, por parte dos membros do governo, proponho que para o ano de 2019, se comunique à DGAL que não se pretende a transferência das competências previstas no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, após a respetiva deliberação da Assembleia Municipal.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- Face ao exposto, -----

----- **A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS, AUTORIZAR A REJEIÇÃO, NO ANO DE 2019, DA DESCENTRALIZAÇÃO**

ADMINISTRATIVA DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI N.º 23/2019, DE 30 DE JANEIRO -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.16 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – FÁTIPARQUES – PARQUES DE NEGÓCIOS OURÉM/FÁTIMA, S.A. – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE AÇÕES E DISSOLUÇÃO -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 16476**, datado de **2019.04.16**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.04.15, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da proposta acima citada. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE AÇÕES E DISSOLUÇÃO = -----

Foi apresentada a informação n.º 15/19, datada de 10 do mês corrente, do **Senhor Vereador Natálio de Oliveira Reis**, a anexar proposta de aquisição das participações sociais na empresa designada em título e de dissolução da mesma, que se passa a transcrever: “**1. A FATIPARQUES – PARQUE DE NEGÓCIOS DE OURÉM/FÁTIMA, S.A.** é uma sociedade anónima de capitais mistos, públicos e privados, que foi criada para gerir a ALE - Área de Localização Empresarial de Fátima que visava a instalação de actividades económicas industriais, logísticas, comércio e serviços. -----

2. A ALE – Área de Localização Empresarial é regulada pelo Decreto-lei nº 72/2009 de 31 de Março, sendo “*uma zona territorialmente delimitada e licenciada para a instalação de determinado tipo de actividades industriais, podendo ainda integrar actividades comerciais e de serviços, administrada por uma sociedade gestora*”.-----

3. O objecto social da empresa é: *Construção, gestão e exploração de Parques de Negócios nomeadamente do Parque de Negócios de Ourém/Fátima, nomeadamente: assegurar a respectiva instalação; assegurar a construção e o funcionamento regular das infraestruturas, dos serviços comuns às empresas instaladas; fiscalizar a instalação*

e a actividade exercida pelas empresas instaladas, assegurar a cedência ou a alienação dos terrenos ou dos edifícios destinados à instalação de empresas.-----

4. A Fatiparques – Parque de Negócios de Ourém/Fátima, S.A. foi constituída por Escritura Pública datada de 28 de Julho de 2004, e tem como NIPC 506 930 572. ----
Tem como sede o Centro de Negócios de Ourém, freguesia de Nossa Senhora da Piedade, concelho de Ourém.-----
5. A sociedade foi constituída com o capital social de 500.000,00€;-----
Número de Acções: 100000;-----
Valor nominal: 5,00 Euros; -----
Natureza das Acções: Nominativas, podendo haver títulos de uma, cinco, dez, vinte, cinquenta, cem, quinhentas, mil, dez mil, cem mil, quinhentas mil acções e respectivos múltiplos. -----
6. A Forma de obrigar a sociedade é: -----
a) Pelas assinaturas de dois Administradores;-----
b) Pela assinatura de um administrador, acompanhada da assinatura de qualquer procurador constituído pelo Conselho de Administração para esse efeito; -----
c) Pela assinatura de um ou mais procuradores nos termos e limites do mandato conferido ao abrigo de deliberação do Conselho de Administração; -----
Estrutura da administração: composto por três, cinco ou sete membros. -----
Estrutura da fiscalização: Compete a um Conselho Fiscal ou a um Fiscal único; -----
Duração dos mandatos: Três anos-----
7. A estrutura acionista, à data da constituição da sociedade, sendo intervenientes na outorga da Escritura de constituição, era a seguinte:-----

ACCIONISTAS	%	Valor da Participação
Capital Social em Dinheiro		
Câmara Municipal de Ourém	25%	125.000,00€
Lena Engenharia e Construções, S.A.	25%	125.000,00€
Nersant – Associação Empresarial da Região de Santarém	11%	55.000,00€
Construções Aquino & Rodrigues, S.A.	5%	25.000,00€

Imocom - Parques de Negócios, S.A.	5%	25.000,00€
Intertelha – Indústria de Coberturas Autoportantes, Lda	5%	25.000,00€
João Lopes da Silva	4%	20.000,00€
Euromolding - Madeiras, Lda.	2%	10.000,00€
J. Justino das Neves, S.A.	2%	10.000,00€
Ramiro Neves Vieira	2%	10.000,00€
Abel Pinto Marques	2%	10.000,00€
Vigobloco - Pré-fabricados, S.A.	2%	10.000,00€
Bindopor, Indústria e Comércio Internacional, Lda.	1%	5.000,00€
Noc - Construções, Lda.	1%	5.000,00€
Capital Social em Espécie		
Soproi – Sociedade Gestora de Participações Sociais, Lda	8%	40.000,00€
TOTAL	100%	500.000,00€

8. O Conselho de Administração foi inicialmente constituído pelos seguintes membros designados para o triénio 2004/2006: -----
- Município de Ourém;-----
 - Lena Engenharia e Construções, S.A.;-----
 - José Eduardo Marcelino de Carvalho;-----
 - Soproi – Sociedade Gestora de Participações Sociais, Lda;-----
 - Construções Aquino & Rodrigues, S.A. -----
9. A Fatiparques – Parque de Negócios de Ourém/Fátima, S.A. é proprietária de várias parcelas de terreno que totalizam a área de 96.330 m², conforme cadernetas prediais em anexo. Estes terrenos foram adquiridos no ato de constituição da sociedade Fatiparques S.A., pelo montante de 481.660,00 €, conforme escritura pública de 28/07/2004 no Segundo Cartório Notarial de Tomar, conforme cópia em anexo. -----
10. A Actividade da Fatiparques – Parque de Negócios de Ourém/Fátima, S.A. caracterizou-se, ao longo dos anos, pela elaboração de estudos e projectos com vista à alteração do uso do solo com a elaboração do Plano de Pormenor, Estudo de Avaliação Ambiental e

elaboração de Projecto para a instalação de dois pavilhões industriais em banda, divididos em fracções.-----

- 11.** As Actividades mais relevantes da sociedade foram: -----
- Levantamento topográfico; -----
 - Levantamento das espécies florestais que carecem de pedido de abate à AFN, na área de intervenção do PP; -----
 - Estudo de tráfego e circulação;-----
 - Estudo geomorfológico; -----
 - Prospecção arqueológica; -----
 - Regulamento de drenagem e tratamento de águas; -----
 - Estudo relativo às fontes de energia renováveis e estratégias para a redução do consumo energético;-----
 - Mapas de ruído, -----
 - Caracterização hidrogeológica da área de intervenção do PP;-----
 - Estudo de viabilidade de construção de um novo nó de acesso à A1; -----
 - PIP – Pedido de Informação Prévia para a constituição de lotes; -----
 - Entrega de Proposta de Plano de Pormenor na CCDRLVT. -----
- 12.** A Sociedade Fatiparques – Parque de Negócios de Ourém/Fátima, S.A. prestou regularmente Contas até ao exercício relativo ao ano económico de 2013, havendo um interregno até ao exercício económico de 2016, cujas contas foram aprovadas, juntamente com as do ano de 2017, na Assembleia Geral de 27 de Abril de 2018. ---
- 13.** A Sociedade teve resultados líquidos negativos em anos sucessivos, tendo o Município de Ourém sido interpelado pelo Tribunal de Contas por causa das prestações de contas negativas em vários exercícios económicos. -----
- 14.** Desde Abril de 2018 até à presente data de 10 de Abril de 2019, a Assembleia Geral da Fatiparques, S.A. tem reunido com regularidade, sendo certo que, a posição do Município desde o início dessas reuniões foi a de encontrar uma solução que definisse e resolvesse, definitivamente, o futuro da sociedade. -----

- 15.** Dada a inactividade da empresa e a dificuldade em conciliar os interesses dos seus acionistas, a Câmara Municipal de Ourém informou os accionistas que não se encontrando outra solução, que iria avançar para a aquisição da totalidade das participações sociais, com o objectivo de encerrar a empresa, ponto este, que foi discutido, votado e aprovado pela totalidade dos acionistas presentes na Assembleia Geral de 06 de Novembro de 2018, conforme resulta da Acta Nº 3 da Fatiparques - Parque de Negócios de Ourém/Fátima, S.A. -----
- 16.** Na sequência da deliberação tomada na Assembleia Geral, a Câmara Municipal de Ourém vem por este meio manifestar o propósito de adquirir as participações sociais dos restantes acionistas, negociando com cada um deles o pagamento de parte do capital e dos suprimentos, assumir o pagamento das dívidas, e dissolver e liquidar a empresa Fatiparques – Parque de Negócios de Ourém/Fátima, S.A. -----
- 17.** As dívidas da sociedade à data de 31 de Dezembro de 2018 totalizavam 82.079,63€, sendo 67.541,40€ de dívidas a fornecedores e 14.558,23€ relativas a dívidas a outros credores, nomeadamente à AT – Autoridade Tributária. -----
- 18.** A situação perante a Segurança Social encontra-se regularizada. -----
- 19.** Atendendo aos considerandos anteriores, a Câmara Municipal de Ourém propõe adquirir as participações sociais dos demais acionistas, negociando individualmente com cada um deles, ficando como Acionista Único, e então, assumir o pagamento das dívidas e proceder à dissolução e liquidação da sociedade mediante a seguinte calendarização: -----
- 15 de Abril de 2019 sujeição a deliberação na Câmara Municipal de Ourém; -----
 - 25 de Abril de 2019 sujeição a aprovação na Assembleia Municipal de Ourém; -----
 - Até 30 de Maio de 2019 requisição da aprovação pelo Tribunal de Contas; -----
 - Até 30 de Junho de 2019 dissolução e liquidação da Fatiparques, S.A; -----
 - Até 31 de Julho de 2019, pagamento das dívidas e extinção da Fatiparques, S.A. ---
- 20.** A Câmara Municipal de Ourém propõe-se pagar à actual estrutura acionista da seguinte forma: -----

21. ACIONISTAS	Montante de Capital	Suprimentos / Prestações	Total	Montante a pagar	% CAPITAL
----------------	---------------------	--------------------------	-------	------------------	-----------

		Acessórias*			
Lena Engenharia e Construções S.A.	125 000,00 €	17 228,26 €	142 228,26 €	62 500,00 €	20,49%
Nerventure, SGPS, Unipessoal Lda.	55 000,00 €	7 580,00 €	62 580,00 €	26 290,00 €	9,01%
Soproi Lda. e Stawell S.A.	93 175,00 €	425 650,00 €*	518 825,00 €	130 000,00 €	15,27%
Aquino Construções S.A.	25 000,00 €	3 445,65 €	28 445,65 €	14 222,82 €	4,10%
Imocom - Parques de Negócios S.A.	25 000,00 €	0,00 €	25 000,00 €	12 500,00 €	4,10%
Intertelha S.A.	25 000,00 €	3 445,65 €	28 445,65 €	14 222,82 €	4,10%
João Lopes da Silva	20 000,00 €	800,00 €	20 800,00 €	15 000,00 €	3,28%
Euromolding - Madeiras S.A.	10 000,00 €	1 517,66 €	11 517,66 €	5 000,00 €	1,64%
J. Justino Neves S.A.	10 000,00 €	1 517,66 €	11 517,66 €	5 758,83 €	1,64%
Ramiro Neves Vieira***	3 000,00 €	0,00 €	3 000,00 €	1 500,00 €	0,49%
Abel Pinto Marques	10 000,00 €	0,00 €	10 000,00 €	5 000,00 €	1,64%
Vigobloco S.A.	10 000,00 €	1 378,26 €	11 378,26 €	5 689,13 €	1,64%
Bindopor S.A.	5 000,00 €	689,13 €	5 689,13 €	2 844,56 €	0,82%
NOC S.A.	5 000,00 €	689,13 €	5 689,13 €	2 844,56 €	0,82%
Central Projetos S.A.	3 445,00 €	0,00 €	3 445,00 €	1 722,50 €	0,56%
Maria José R. Neto Chaves Castilho	1 030,00 €	0,00 €	1 030,00 €	1 030,00 €	0,17%
Sofia Maria Santos Arménio	995,00 €	0,00 €	995,00 €	995,00 €	0,16%
Iberscal	930,00 €	12,75 €	942,75 €	930,00 €	0,15%
Vitor Alexandre C. Gaudêncio N. Costa	330,00 €	0,00 €	330,00 €	330,00 €	0,05%
Nersant	215,00 €	0,00 €	215,00 €	107,50 €	0,04%
Ana Paula H. de Freitas Correia	75,00 €	0,85 €	75,85 €	75,00 €	0,01%
Ações Próprias***	7 000,00 €	0,00 €	7 000,00 €	0,00 €	1,15%
TOTAIS	435 195,00 €	463 955,00 €	899 150,00 €	308 562,72 €	71,32%

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL referiu que está em causa a aquisição de cem mil metros quadrados de terrenos industriais junto à A1, por sensivelmente metade do preço de todos os acionistas. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções por parte dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **AVELINO DA CONCEIÇÃO SUBTIL** pretendeu saber se é intenção vender os terrenos mais tarde e se será antes ou depois da zona ser infraestruturada, criando uma zona industrial. -----

= **FILIFE REMI CALLEBAUT MENDES** pretendeu saber porque razão têm de ser os munícipes a assumir os custos decorrentes do encerramento de uma empresa de direito privado, o que, no seu entender, não trará mais valias nem para o município nem para os cidadãos. -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL informou o seguinte: -----

- Sobre a primeira intervenção, disse que a questão terá de ser devidamente analisada, sendo necessário infraestruturar os terrenos, criando uma zona industrial com cerca de sessenta mil metros de construção coberta na área, o que, conforme disse, é manifestamente positivo. -----

- Quanto à segunda questão, referiu que está em causa a aquisição de cem mil metros de terrenos industriais na zona de Fátima, por sensivelmente metade do preço, o que, na sua opinião, é uma mais valia. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR MAIORIA, COM UM VOTO CONTRA DO GRUPO MUNICIPAL DO MOVE – 31 PRESENÇAS.** -----

----- Aquando da apreciação e votação da matéria em análise, ausentou-se da sala o membro da Assembleia Municipal, senhora Ana Margarida Henriques Neves Vieira. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.17 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DE JUNTA DE FREGUESIA -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 6802**, datado de **2019.02.13**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.02.08, solicitando, a este órgão deliberativo, a nomeação de um presidente de Junta de Freguesia para integrar o Conselho Municipal de Educação. -----

----- Questionados os representantes dos grupos municipais, com assento neste órgão deliberativo, verificou-se a seguinte intervenção: -----

= **ORLANDO SÉRGIO PALMEIRO CALADO CAVACO**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Social Democrata, propôs o nome da Presidente de Junta de Freguesia de Espite, senhora Dulce Raquel Lourenço Mateus – Lista A. -----

----- Não se registando a apresentação de qualquer outra proposta, de imediato procedeu-se à votação, por escrutínio secreto, apurando-se os seguintes resultados: -----

----- Número de votantes – trinta e dois (32) -----

----- Lista A – vinte e quatro votos (24) -----

----- Brancos – oito votos (08) -----

----- **FACE AO EXPOSTO, FOI ELEITA A PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA DE ESPITE, SENHORA DULCE RAQUEL LOURENÇO MATEUS, PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.18 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DE JUNTA DE FREGUESIA -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 6802**, datado de **2019.02.13**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.02.08, solicitando, a este órgão deliberativo, a nomeação de um presidente de Junta de Freguesia para integrar o Conselho Municipal de Saúde. -----

----- Questionados os representantes dos grupos municipais, com assento neste órgão deliberativo, verificou-se a seguinte intervenção: -----

= **NUNO MANUEL PINTO DIAS**, em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata, propôs o nome do Presidente de Junta de Freguesia de Urqueira, senhor Orlando Sérgio Palmeiro Calado Cavaco – Lista A. -----

----- Não se registando a apresentação de qualquer outra proposta, de imediato procedeu-se à votação, por escrutínio secreto, apurando-se os seguintes resultados: -----

----- Número de votantes – trinta e dois (32) -----

----- Lista A – vinte e três votos (23) -----

----- Brancos – sete votos (07) -----

----- Nulos – dois votos (02) -----

----- **FACE AO EXPOSTO, FOI ELEITO O PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA DE URQUEIRA, SENHOR ORLANDO SÉRGIO PALMEIRO CALADO CAVACO, PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.19 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO -----

----- O senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, verificando a presença de público na sala, informou de que poderiam intervir, bastando, para o efeito, proceder à respetiva inscrição, não se registando qualquer intervenção. -----

----- Tomando a palavra, a 1.^a SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, nos termos do n.º 3, do artigo 72.º do Regimento da AMO, questionou o plenário sobre a aprovação do texto das deliberações mais relevantes, em minuta, sendo assinadas, após aprovação, pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal. -----

----- **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, o texto das deliberações mais relevantes, tomadas nesta sessão.** -----

----- Concluída a ordem de trabalhos desta sessão ordinária, o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu esta por encerrada, pelas catorze horas e vinte e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal, pelo Primeiro Secretário e pelo Segundo Secretário. -----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- A PRIMEIRA SECRETÁRIA

----- O SEGUNDO SECRETÁRIO